



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 104

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2018

ANO VII



### SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA .....	Capa
ASSESSORIA DA MESA .....	1854
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	1874

### TAQUIGRAFIA

#### 19ª SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DE MEDALHAS DE MÉRITO LEGISLATIVO.

Em 04 de Junho de 2018

Presidência dos Srs.

CLEITON ROQUE - Deputado  
JESUÍNO BOABAID - Deputado

(Às 09 horas e 30 minutos é aberta a Sessão)

**O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias)** – A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, após aprovação em plenário de Requerimento do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Cleiton Roque, realiza Sessão Solene de outorga de Medalha do Mérito Legislativo a policiais militares.

Convidamos para compor a Mesa, Excelentíssimo Sr. Cleiton Roque, Deputado autor, proponente desta Sessão Solene de homenagem; Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jesuíno Boabaid; Excelentíssimo Senhor Daniel Pereira, Governador do Estado de Rondônia; Senhor Cel. PM Mauro Ronaldo Flores Corrêa, Comandante Geral da Polícia Militar; Senhor Cel. PM Ênedý Dias de Araújo, Assessor Militar da Assembleia Legislativa; Senhor Capitão PM Marcelo Victor Duarte Corrêa, Secretário Executivo do Governo do Estado; Senhor Capitão PM Tiago Campos, representando a SESDEC.

**O SR. CLEITON ROQUE (Presidente)** – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta

esta Sessão Solene para outorga de Medalha do Mérito Legislativo a policiais militares de Rondônia.

**O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias)** – Antes do próximo passo da Sessão Solene convidamos também Excelentíssimo Senhor Cel. Júlio Figueroa, Chefe da Casa Militar para também compor a Mesa.

Convidamos a todos para cantarmos o Hino Céus de Rondônia. Letra de Joaquim de Araújo Lima e música do Dr. José de Mello e Silva.

#### (Execução do Hino Céus de Rondônia)

**O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias)** – Muito obrigado, podem sentar. Queremos de uma forma geral registrar a presença de familiares, convidados, familiares dos homenageados, também a senhora Sirlene Bastos, Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE; senhor Pedro Sanches, Secretário da SEAS; Geraldo Sena, Perito Criminal, representando a Polícia Técnica. Sejam todos bem-vindos e, de uma forma geral, também assessores do Governo do Estado de Rondônia, a imprensa em geral.

Com a palavra, Sua Excelência Senhor Deputado Cleiton Roque.

**O SR. CLEITON ROQUE (Presidente)** – Quero saudar o nosso Governador Daniel Pereira, agradecer-lhe pela presença nesta Sessão Solene. Sentimo-nos muito honrados com a sua presença, Governador. Saudar meu companheiro de luta, de batalha nesta Casa, meu querido amigo Deputado Jesuíno Boabaid; agradecer-lhe pela presença. Eu disse a ele que no momento da Sessão, eu o queria sentado ao meu lado e ele está aqui juntamente conosco. Temos aqui um trabalho em conjunto, em parceria nesta Casa, em favor do povo do Estado de Rondônia. Cumprimentar o Coronel PM Mauro Ronaldo Flores, agradecer-lhe pela presença; o senhor Tenente Coronel Júlio Figueiroa, Chefe da Casa Militar; meu amigo Coronel Ênedý Dias de Araújo, que agora cumpre suas funções assessorando a Assembleia Legislativa, pessoa que nós temos um carinho especial ao Coronel Ênedý. Capitão Marcelo Duarte Corrêa, Secretário Executivo do Governo do Estado, na qual nós sau-

#### MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO  
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS  
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO  
2º Secretário: ALEX REDANO  
3º Secretário: DR. NEIDSON  
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz  
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

damos toda equipe da Governadoria, das pessoas que fazem parte da equipe do nosso Governador Daniel Pereira. Cumprimentar o senhor Thiago Campos, representando neste ato o Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia. Quero cumprimentar todos os homenageados, agradecer-lhes pelas presenças e dizer que me sinto honrado em ter a oportunidade de estar propondo esta Medalha a cada um de vocês e quero dizer que quando fui provocado para esta missão, eu disse: 'farei, e farei com muito orgulho'. Então, cada um de vocês sabe a gratidão e o compromisso que nós temos com cada um de vocês e nos sentimos honrados. E eu tenho certeza de que é mais do que justa esta homenagem. Saudar também todas as pessoas que estão aqui no plenário, na galeria da Assembleia Legislativa, os familiares, os amigos, as demais autoridades, Secretário de Estado, agradecer pelas presenças.

Convidamos para utilizar a tribuna, o Coronel PM Mauro Ronaldo Flores, Comandante Geral da Polícia Militar.

**O SR. MAURO RONALDO FLORES CORRÊA** – Excelentíssimo Senhor Deputado Cleiton Roque, proponente desta Sessão Solene; Excelentíssimo Senhor Deputado Jesuíno Boabaid; Excelentíssimo Senhor Daniel Pereira, Governador do Estado de Rondônia; Excelentíssimo Senhor Tenente Coronel Júlio Figueiroa, Chefe da Casa Militar; Senhor Coronel Ênedy Dias de Araújo, Assessor Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia; Capitão PM Marcelo Duarte Corrêa, Secretário Executivo do Governo do Estado e Capitão Thiago Campos, neste ato representando o Secretário de Segurança de Estado, Ronimar Vargas Jobim.

Senhores oficiais, praças, demais presentes, esta homenagem, a Medalha do Mérito Legislativo proposta pelo Deputado Cleiton Roque se reveste de grande importância para a Polícia Militar e para os policiais militares homenageados. A nossa profissão, um tanto quanto incompreendida, por vezes, ela é fundamental para a soberania de um Estado. O Estado de Rondônia é um Estado que tem crescido nos últimos anos, em grande proporção, tornando-se um local atrativo para que a população, pessoas de outros Estados para cá venham, e nós, por vezes, sofremos com a criminalidade. A Polícia Militar é uma instituição regular e permanente, cujos componentes trabalham diuturnamente. Enquanto outros da sociedade desfrutam de lazer, de finais de semana, de datas comemorativas, nós temos uma escala de serviço que não cessa, 24 horas por dia, de dia, noite, calor, até no frio, que hoje já se diz que é um dia frio aqui em Rondônia, nós estamos ali, de forma árdua, realizando a nossa atividade, cujo objetivo é levar a segurança para a sociedade rondoniense. Estamos em um momento de reestruturação da Polícia Militar, onde amanhã ou no mais tardar quarta, estará sendo nesta Casa de Leis, votada uma proposta com o objetivo de trazer melhoria para os integrantes da Corporação. Esperamos que dias melhores para a Polícia Militar e para a sociedade rondoniense se apresentem, estamos nesse caminho. Hoje, em especial esse dia dedicado aos homenageados que foram reconhecidos pelo Deputado Cleiton Roque e isto como falei no começo do uso da tribuna, isso é importantíssimo para nós, o reconhecimento nos faz muito bem, se há setores que não reconhecem a nossa atividade, há pessoas e há setores que reconhecem. E isso é muito importante. Parabéns a todos, se estão aqui nesta condição de homenageados é porque se destacaram e fazem jus a essa comenda. Obrigado ao Deputado Cleiton Roque pelo reconhecimento para com os nossos Policiais Militares e que Deus a todos nos abençoe. Obrigado.

**O SR. CLEITON ROQUE (Presidente)** – Obrigado Cel. Ronaldo.

Neste momento convidamos para fazer uso da palavra o nosso Governador Daniel Pereira.

**O SR. DANIEL PEREIRA** – Exm<sup>o</sup>. Sr. Deputado Cleiton Roque, que é o proponente e Presidente da Mesa nessa Sessão tão especial; Deputado Jesuíno Boabaid em nome dos quais quero saudar todos os componentes desta Casa Legislativa; o Cel. Mauro Ronaldo Flores, nosso Comandante Geral da Polícia Militar; Cel. Júlio Figueiroa, nosso Chefe da Casa Militar; Cel. Ênedy, hoje Assessor Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, nosso Ex-Comandante Geral; o Capitão Marcelo, Secretário Executivo do Governo do Estado; o Capitão Thiago Campos, que aqui representa a Secretaria de Defesa e Cidadania, também saudamos os demais presentes aqui em nome do Pedro Sanches, nosso Secretário Adjunto da SEAS e a Professora Sirlene Bastos, que está com a missão de cuidar dos nossos adolescentes em conflito com a Lei, em algo que é uma expectativa muito grande, principalmente, dos Conselhos de Direito da Criança e Adolescente, juntamente com o Ministério Público e o Poder Judiciário, que é a criação de uma Fundação especificamente para atender essas demandas e esses segmentos.

Embora, hoje seja um dia de muitos afazeres até em detrimento de um feriado prolongado, mas, fizemos questão, Deputado Cleiton, de daqui estar presente devido essa iniciativa e muitos dos homenageados aqui, a maioria deles, digase de passagem, nesses últimos 3 anos e 5 meses que nós estamos aqui, no primeiro momento dividindo a responsabilidade com o Governador Confúcio Moura, na condição de Vice-Governador e agora como Governador, grande parte dos que aqui estão dividiram comigo de uma forma ou de outra algum momento especial ao longo desse período citado.

Alguns por exemplo, tiveram o prazer de jogar 3 partidas de futebol consecutivas na mesma semana, o negócio foi tão forte que nós nunca mais conseguimos jogar nenhuma depois disso, acabou, infelizmente o nosso time e nós descobrimos que se nós continuássemos nós seríamos o Íbis, seria substituído pela nossa equipe, então fomos obrigados a dar um tempo. Mas tem atletas que nem o Dvalnei que pelo que eu estou vendo já está bem melhor preparado do que estava naquela época. Estamos preparando o goleiro Edcarlos para substituir o nosso goleiro Moretti, que pegar no gol não pegava muita coisa, mas, assava um churrasco que era uma maravilha e nos deixou e está lá do outro lado do mundo.

Tenho amigos aqui que tivemos que fazer pouso forçado para sobreviver, para fazer com que o cidadão conseguisse sobreviver tranquilo. Temos amigos que no amanhã, um profissional de primeira grandeza o carro estava virado na beira da estrada porque era lama, aquele negócio todo. Então são muitos momentos, quase que momento do dia a dia, alguns deles acompanhando pessoalmente a minha família, teve uma colega de aparência frágil que está aqui, que um cidadão achou que ia levar um celular na mão grande e acabou descobrindo o "três oitão" de um metro e meio, ninguém sabe como é que essa mulher esconde esse "três oitão". Enfim, histórias assim do cotidiano, do dia a dia, são pessoas que eu posso chamar de amigos e também pessoas, inspiradoras, todas essas citadas, pessoas inspiradoras, colegas que eu conheço desde o tempo que eu fui dirigente do Sindicato dos Servidores Federais que dividiu responsabilidade conosco lá e além desse convívio quase que familiar, se não familiar, também pessoas que daqui deste grupo que aqui está que hoje são referências em nível nacional. Nós ousamos de levar, por exemplo, uma sol-

dada, tudo bem que é uma soldada que tem patente de tenente, porque o marido é sargento; mas, nós ousamos pegar uma soldada, que é a soldada Neli, para fazer palestra para oficiais; bom, se fosse aqui em Rondônia já era um pouco fora do quadrado, porque apesar de contar a hierarquia manda que você, o soldado não pode nem sequer respirar perto dos seus oficiais. Mas, nós tivemos essa ousadia também com os oficiais do Acre e tivemos essa mesma ousadia com as 27 Corporações Militares e 27 Corporações de Bombeiros Militares do Brasil, quando num evento do CNGC em São Paulo, uma equipe nossa foi fazer uma palestra para eles e entre eles estava a Soldada Neli. Talvez naquele momento, ela se revestiu da mãe dela, que é esposa de um coronel e falou: "bom, e se eu sou igual a minha mãe, meu pai era coronel; minha patente está um pouco acima também". Conforme a tradição que é comum aos senhores. Então, são agendas muito boas e agendas muito positivas e acredito que nós estamos no caminho certo para deixar um legado para as nossas Corporações de Segurança. A nossa Polícia Militar, é uma Instituição respeitada em nível nacional e estamos nos equiparando e nos preparando para estarmos entre os melhores, fazemos parte disso já, os nossos bombeiros militares se preparam para mudar alguns procedimentos que vão trazer maior oferta de serviço a todo Estado. O nosso Instituto de Identificação se prepara para ser um dos mais ágeis e com a presença em 100% dos Municípios; a nossa Polícia Civil tem uma das taxas de prestação de serviço das mais elevadas do Brasil, mais infelizmente a criminalidade é tão alta que por mais eficiente que ela seja, sobressaem-se os problemas e não a qualidade e assim a gente vai construindo, acabamos de construir um trabalho de interação dentre o DETRAN e a Polícia Civil que vai nos ajudar a tornar, a nos tornarmos mais ágeis e eficientes com relação aos furtos e roubos de veículos, de fazer pesquisas segmentadas para poder ajudar a própria Polícia Civil e a própria Polícia Federal, para poder se tornar mais ágeis com relação a agendamentos de crimes; ontem a Polícia Federal em nível nacional, saiu uma notícia muito importante de um aplicativo da Polícia Rodoviária Federal que ajuda o cidadão no combate a furtos e roubos de veículos; ontem mesmo já tomamos as iniciativas para colocar a nossa Polícia Civil e a nossa Polícia Militar para conversar com a Polícia Rodoviária Federal e além das rodovias federais, também temos essa prestação de serviço nas rodovias estaduais. No dia 11 próximo, nós estaremos em São Paulo, onde seremos recebidos pela Revista Exame, na construção de uma plataforma para promovermos um Seminário sobre Segurança Pública no Estado de Rondônia; com o viés de trabalharmos a questão específica da grande fronteira aberta que nós temos e a grande Amazônia que é 60% do nosso território, e, que tem de ser protegido. Como é que você consegue fazer isso, se deveria ser responsabilidade eminentemente do Governo Federal, o Governo Federal não consegue fazer isso de forma satisfatória e isso sobra principalmente para as policiais locais; Polícia Militar, Polícia Civil principalmente no âmbito dos Estados. E neste momento temos também uma notícia muito boa, que um dos nossos oficiais da Polícia Militar de Rondônia, o Coronel Marcos Freire, está cotado para ser o Comandante Nacional da Força Nacional. Tudo bem, pode até ser que não aconteça, porque apesar de conta é uma indicação política de grande responsabilidade. Mas, o simples fato de um oficial nosso ser cotado, ser lembrado para fazer parte, para ser o Dirigente da Força Nacional, já é algo que mostra o prestígio e a importância que a nossa Corporação Polícia Militar tem em nível nacional. E mais ainda, quando ontem à noite eu liguei para o Coronel Nunes que é o Comandante Geral da Polícia

Militar de Brasília, que é o Presidente do CNGC e o nome do CNGC para ser o próximo Comandante da Força Nacional é o Coronel Marcos Freire, que é o nosso aqui de Rondônia. Então, é um conjunto de fatores extremamente positivos e eu só tive oportunidade, seja como Vice-Governador e como Governador de caminhar, de palmilhar, de conhecer um pouco mais desta realidade, graças a essa equipe que está aqui. Então, Deputado Cleiton, a sua iniciativa legislativa não poderia ser melhor pontuada e mais do que justa essas homenagens. Infelizmente, não vou poder ficar até o fim da solenidade, até para ajudar distribuir algumas medalhas aqui, porque nós já estamos sendo aguardados para outra agenda extremamente importante também para os interesses da população do Estado de Rondônia. Mas, não poderia deixar de passar aqui, parabenizar o Deputado Cleiton Roque pela iniciativa, ao Deputado Jesuíno, toda a Casa Legislativa, deixar aqui também os votos de apreço ao Deputado Maurão, nosso Presidente, que agora está convalescente, é um procedimento cirúrgico que ele fez que eu já passei por ele, sei que é extremamente difícil. E nós que temos vida pública colocamos em risco a própria vida em detrimento dos interesses coletivos, mas, eu creio que eu estou falando com pessoas que estão acostumadas a fazer isso, que são os senhores e as senhoras. E por fim Deputado Cleiton, tornar público aqui o meu apreço, a minha gratidão e meu reconhecimento a cada um dos homenageados que aqui estão, os seus familiares, seus amigos, Deus os abençoe e que lhes paguem por tudo aquilo que os senhores têm prestado ao cidadão Daniel Pereira, em momentos que hoje exerce mandato, a minha família; mas, acima de tudo ao povo do Estado de Rondônia como um todo. Que Deus nos abençoe e que essa medalha seja um estímulo a mais a cada um dos senhores e senhoras para que continuem sempre homens e mulheres, cumpridores das suas obrigações, de seus deveres, e acima de tudo pessoas orgulhosas pelo uniforme que vestem. Um abraço a todos e parabéns.

**O SR. CLEITON ROQUE (Presidente)** – Obrigado Governador Daniel Pereira. Nós convidamos para fazer uso da palavra o Deputado Jesuíno Boabaid.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Bom dia a todos! Cumprimentar o Excelentíssimo Governador Daniel Pereira, cumprimentar o meu companheiro de Parlamento, companheiro é petista desculpa, meu amigo nada contra o PT, mas, é meu amigo de parlamento Deputado Cleiton Roque. Coronel Ronaldo, Comandante Geral, Coronel Ênedy, Capitão Marcelo, em nome de Dvalnei, cumprimento todos os Praças, todas as pessoas presentes. Eu fico muito feliz quando eu posso participar desta Sessão Solene, participar destas discussões a qual os militares sejam Bombeiros, sejam Policiais, são agraciados com estas comendas. Para mim é uma situação muito complicada, muito difícil porque eu tenho que agradar e prestigiar 5.600 homens, não temos o total dessas medalhas, por isso eu faço um processo de seleção, muito assim, mais complexo. Mas, dentro de um contexto das nossas proposituras sempre eu faço questão de prestigiar com Voto de Louvor que também é uma comenda. Hoje as medalhas que estão sendo deferidas pelo plenário através da propositura do Deputado Cleiton Roque, são para agradecer os militares que se encontram trabalhando junto a Casa Militar. Então, parabenizar o Deputado Cleiton; temos outros Deputados também que já apresentaram outras proposituras, apresentando as medalhas, que nós temos o total de dez por ano. E para nós o que importa como policial militar da reserva, para mim é o respeito, é a valorização, é o compromisso do Estado

com aqueles valorosos homens que se dedicam em prol do Estado, em prol da segurança pública, mesmo em risco da sua própria vida. Deputado Cleiton Roque, é um juramento que nós fizemos quando adentramos a caserna. Então, é um juramento que nenhuma instituição, acredito, faz um juramento tão firme e tão assim sensível. Eu como policial militar que trabalhei na rua como muitos aqui dos senhores, a Artemisa era do 1º Batalhão, eu estou vendo ela ali e outros que trabalham no batalhão sabem que quando nós vamos para o front, uma ocorrência simples pode se transformar em algo que pode perder até o controle, Coronel Ronaldo, sempre digo, uma ocorrência tão besta que eu já fui, envolvendo briga de marido e mulher, exemplo, Maria da Penha, se transformou numa coisa que quase que dá..., mas, graças a Deus, nós conseguimos contornar. Então, para mim, Deputado Cleiton, eu fico muito feliz, esperamos, Governador, e aí eu faço esse pedido, que amanhã, se for necessário ou possível o Estado possa encaminhar esse tão sonhado Projeto de Restruturação para esta Casa. Pode ser na terça, na quarta, pode ser na quinta, eu falo com o Presidente Maurão, para a gente fazer uma Extraordinária, que eu garanto que os Deputados Estaduais que aqui se encontram ou que estão no interior, Deputado Cleiton, podem ter certeza que se tiver condições, eles vêm sim aprovar esse Projeto de Restruturação, que os militares aguardam ansiosos, que nós aguardamos ansiosos. Como eu digo sempre, nesses anos que nós estivemos aqui, o seu pouco tempo junto com essa equipe, que trabalhou de forma diuturna aí, nessa tão sonhada reestruturação do nosso QO. Pode sim e vai trazer o respeito e a dignidade para esses valorosos homens que passam, eu falo as praças aí levam em média de até dez, onze anos para se ganhar, ganhar que eu falo é ser reconhecido com uma graduação de Cabo; Sargento 15 a 20 anos, e o valor real no soldo de um Soldado para Cabo é em torno de R\$ 300,00. Então, para nós o que importa não é só o respeito, o valor salarial e sim o reconhecimento de ter essa promoção, de ter esse respeito pelo Governo. Então, Deputado Cleiton, V. Exª como vice-líder do Governo pode também ajudar a gente junto com o Governo, o Governador Daniel já deu o autorizo e quero parabenizá-lo por fazer isso, assim só o fato de ter autorizado, só o fato de fazer esse estudo, movimentar e andar para nós já foi de suma importância e agora esperamos colocar em prática. No mais estamos à disposição, estamos aqui sempre, como eu digo aqui, quer ir para o enfrentamento com o Jesuíno é falar em querer trazer matérias que podem causar, ou no meu entendimento causar qualquer prejuízo para a categoria, aí vocês vão ver um Deputado como sempre digo um pouco, lembro muito quando a fala do então deputado na época Daniel Pereira, uma vez ele falou para mim, me lembro sempre o senhor, sempre tenho esse pensamento 'fala o que pensa', age de uma forma às vezes que alguns interpretam de forma assim ríspida, mas, não é, é meu jeito, quem me conhece na minha essência sabe que eu penso, falo e vou dentro dos meus conceitos, meus ideais para qualquer embate. Inclusive, eu já tive alguns embates aqui com o meu companheiro, mas, ele sabe que é questão de embate de plenário, depois a gente não tem nada a ficar magoado um com o outro. Muito obrigado a todos. Em nome também da Vereadora que não pode estar presente mandou também um abraço para todos; a Vereadora Ada Dantas que também é Vice-Presidente da ASSFAPOM –

Associação dos Praças e Familiares da Polícia Militar. Bom dia a todos. Obrigado.

**O SR. CLEITON ROQUE (Presidente)** – Agradeço o Deputado Jesuíno. Neste momento o convido para assumir o comando da Sessão Solene enquanto eu faço uso da tribuna.

**(Às 10 horas e 02 minutos, o Sr. Cleiton Roque passou a Presidência ao Sr. Jesuíno Boabaid).**

**O SR. CLEITON ROQUE** – Quero inicialmente agradecer a Deus pela oportunidade que nos dá nesta manhã só de estarmos respirando já é motivo de satisfação, já é motivo de agradecimento, nós seres humanos temos que aprender a sermos mais gratos a Deus pelo fôlego de cada dia que Ele nos dá. Quero de maneira muito especial cumprimentar o Exmº Sr. Governador do Estado de Rondônia Daniel Pereira, o qual nós temos a grata felicidade de o cumprimentar como amigo também, e parabenizar Governador Daniel Pereira pelo trabalho que o senhor vem fazendo antes como vice-governador, posteriormente agora mais recente como Governador do Estado de Rondônia, é uma honra muito grande para nós podermos estar servindo o nosso Estado tendo o senhor hoje no comando como chefe maior do Governo do Estado de Rondônia e sabendo do compromisso que o senhor tem com o povo, mas, principalmente com a segurança pública. Nós somos testemunha do trabalho, do empenho ao longo desses anos e dos avanços que obtivemos como bem disse meu colega, meu companheiro de Casa Deputado Jesuíno Boabaid que faz também nesta Assembleia um grande trabalho. Eu não estive aqui em outros mandatos, mas, eu não vi, eu não me lembro de ter tido um Deputado tão aguerrido, tão comprometido com a segurança pública, em especial a Polícia Militar, quanto o Deputado Jesuíno Boabaid, e os avanços são significativos e nós temos que aproveitar esta oportunidade. Eu tenho certeza que ainda nesta semana votaremos tão importante projeto que é a reestruturação da Polícia Militar, e eu quero parabenizar o Governador Daniel, parabenizar o Deputado Jesuíno Boabaid pela intensa luta. Saudar aqui também, registrar a chegada do Deputado Laerte Gomes, Líder do Governo nesta Casa, que também tem desempenhado um grande trabalho para Rondônia, é um dos grandes Deputados, um dos Deputados mais atuantes desta Casa. Dizer também que temos que ser justo e aqui eu quero, Capitão Marcelo, parabenizar pelo trabalho que o senhor tem desempenhado ao longo desses 03 anos e 05 meses como principal interlocutor na fomentação, na colheita de informação para subsidiar o desempenho do então vice-governador e hoje Governador Daniel Pereira no que tange a questão da segurança pública, e esse trabalho não foi feito sozinho, ele foi feito em equipe, a grande maioria dos homenageados aqui faz parte dessa equipe, e temos vários outros homenageados que também fazem parte do nosso dia a dia, como exemplo o Soldado Orides que faz parte da nossa equipe na Assembleia Legislativa e o Edvan Bastos que também faz parte da nossa equipe na Assembleia Legislativa, então eu quero saudar todos vocês e parabenizar e entendemos que é justa essa homenagem, é justa porque cada dia em que enfrentamos uma labuta, ela não é fácil. Eu imagino para quem está todo o dia em contato, em situações de risco,

como é o caso da Polícia Militar. Eu gostaria aqui, como disse o Deputado Jesuíno, de estar homenageando, de estar propondo essa Medalha a todos os policiais militares do Estado de Rondônia, mas, nós não podemos. Por ano são apenas 10 Medalhas de Mérito Legislativo, eu juntei todas, cheguei ao número de 40, Governador, cheguei ao número de 40, e falei, vou fazer tudo de uma vez, e graças a Deus deu tudo certo.

Quero dizer a vocês, que dividam esta homenagem com os familiares que estão no dia a dia, às vezes, sendo os que mais são privados do convívio com cada um de vocês. Nós temos uma média de trabalho diário de 15 a 16 horas por dia, Cel. Ronaldo, como Parlamentar, como representante político. Eu vejo que a grande maioria das pessoas que estão no dia a dia, é dessa forma também, Capitão Tiago, da qual eu quero lhe parabenizar pelo grande trabalho que fez no Comando da Polícia Militar de Pimenta Bueno, de maneira muito justa, o convite para fazer parte do status da Segurança Pública de Rondônia. Então, Pimenta Bueno, também, está exportando bons nomes, bons quadros Cel. Ênedy. Mas, eu quero aqui encerrar, dizendo da minha felicidade em ter essa oportunidade, de maneira justa homenagear cada um de vocês. Eu tenho certeza, que essa medalha servirá de incentivo para vocês continuarem a batalha do dia a dia, em busca de melhoria para o povo do Estado de Rondônia. Muito obrigado pela oportunidade.

**(Às 10 horas e 07 minutos o Sr. Jesuíno Boabaid passa a Presidência ao Sr. Cleiton Roque)**

**O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias)** – Mais uma vez registrar a presença do Excelentíssimo Senhor Deputado Laerte Gomes e também do Excelentíssimo senhor Adriano Castro, Secretário de Justiça. Teremos a partir de agora, a entrega das Medalhas de Mérito Legislativo as senhoras e aos senhores. Para a entrega, convidamos excelentíssimo Senhor Deputado Cleiton Roque aqui a frente; o Excelentíssimo Senhor Governador Daniel Pereira e o Excelentíssimo Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

Lembrar também as senhoras e aos senhores que a chamada aqui não está por hierarquia, tendo em vista, às vezes, é um Subtenente e hoje é até Capitão, pode ser também um 1º Sargento que agora já é Subtenente. Ai também o 2º Tenente, que é 1º Tenente, o Capitão que agora é Major. Caso tenham sido promovidos, nossas escusas.

Convidamos para receber a Medalha de Mérito Legislativo, a senhora Soldada: Aneleh Guarim dos Santos.

Convidamos o Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo do Governo do Estado, Capitão PM Marcelo Victor Duarte Corrêa.

Lembrando também, as senhoras e aos senhores, que sua Excelência, o Senhor Governador do Estado de Rondônia, Dr. Daniel Pereira vai se ausentar desta Sessão Solene.

Para receber a Medalha, convidamos o Capitão PM Philippe Rodrigues Menezes.

- 1º Tenente Mauro Sérgio Ribeiro. Professor Sérgio.
- 1º Tenente Rodrigo Silva Nunes. Como expliquei para as senhoras e os senhores, hoje Capitão Rodrigo.
- Subtenente Gilmar Inácio de Souza.
- 2º Sargento Aparecido Alexandre do Espírito Santo.

- 2º Sargento José Dionizio dos Santos Filho.
- 2º Sargento Manoel Gutenberg da Cunha.
- 3º Sargento Ana Paula Leles da Silva.
- 3º Sargento Dvalnei Borges de Araújo.
- Sargento Edcarlos Silva Medeiros. Sargento Medeiros também levará a Medalha de sua esposa, senhora Gislaíne de Oliveira.
- 3º Sargento Reginaldo Nunes de Macedo.
- Cabo Alexandre Nery Nascimento.
- Cabo Daniel de Lóiola Paiva.
- Cabo Edvan Pereira de Oliveira Bastos.
- Cabo Ernando dos Santos Coelho.
- Cabo Luiz Antônio Soares.
- Cabo Verônica Costa Souza. Hoje, Sargento Verônica.
- Soldado Alan Carioca Holanda Souza.
- Cabo Anderson Chuika.
- Cabo André Ricardo Silva Carvalho.
- Soldada Artemisa Viana Rodrigues.
- Cabo Carlos Roberto Hartmann.
- Soldado Jean de Souza do Norte.
- Soldado Maico Rodrigues Tavares Nunes.
- Soldado Orides Bertacco Junior.
- Soldado Robson Queiroz de Souza.
- Soldado Thiago Gabriel Levino Amaral.
- Soldado Edcarlos Oliveira Araújo.
- Cabo Sidney Gomes da Silva.
- Sargento Adriana Souza Marques.
- Sargento Sandra Netto Borges.
- Sargento Ander Cledione Reis.
- Cabo Joseiza Castro Cavalcante.
- Soldado Antônio Wellington da Silva.

Podem retornar à Mesa, Suas Excelências os senhores Deputados; lembrando que nós vamos ter ainda uma homenagem fazendo uso da palavra. Logo após, o Deputado vai encerrar esta Sessão Solene e todos aqui à frente quando encerrar para registrar este momento.

**O SR. CLEITON ROQUE (Presidente)** – Nós convidamos a Soldada Aneleh Guarim dos Santos, para em nome de todos os homenageados possa fazer uso da palavra.

**A SRA. ANELEH GUARIM DOS SANTOS** - Bom dia a todos! Excelentíssimo Senhor Deputado Cleiton Roque, na pessoa de quem eu cumprimento a Mesa e a todos os presentes, policiais militares, familiares. Bom, acabei de ser incumbida da missão de vir até aqui representando os senhores para dizer algumas palavras de agradecimento. Recentemente, eu tive a oportunidade de participar das atividades curriculares do curso de formação de soldados, e alguns deles muito provavelmente pela proximidade por serem soldados e eles alunos ainda, vieram conversar e indagar ainda com muitas dúvidas a respeito da profissão e de toda a missão que levamos quando vestimos a nossa farda. Eu poderia ter dito para eles, que eles iriam enfrentar dificuldades, perigos e até injustiças quando muitas vezes não somos reconhecidos pelo que fazemos pela população de modo geral. Mas, a única coisa que eu senti no coração e foi o que eu disse naquela oportunidade, é que eles estavam entrando para uma instituição muito honrada, e que por isso

eles deveriam se sentir orgulhosos, muito orgulhosos. O Governador não está mais aqui presente, mas, ele tem comentado muito a respeito da minha participação na reunião do Conselho Nacional de Comandantes Gerais. E eu gostaria de dizer que aquela foi uma situação ímpar na minha vida, porque muito embora pareça que, inclusive, o Capitão Tosatti, que está aqui não me deixa mentir, parece algo que muito nos coloca, nos coloca muito em exposição. Aquela foi talvez a missão mais difícil que eu tive até hoje, fazendo parte da Polícia Militar, porque, não era eu quem estava lá, era a Polícia Militar do Estado de Rondônia que estava lá naquele momento. E se era a Polícia Militar do Estado de Rondônia, que estava lá naquele momento; eu, o Capitão Tosatti, o Capitão Marcelo, também estávamos lá representando cada um de vocês, porque é disso que a corporação é feita, é feita de cada um de nós. Por fim, eu gostaria de agradecer ao Excelentíssimo Senhor Deputado Cleiton Roque e ao Deputado Jesuíno, pela propositura da homenagem, e mais uma vez parabenizar a todos vocês. Dizer que nós somos responsáveis pelo sucesso e pelo fracasso que temos na vida, então, que todos nós nos comprometamos em só ter sucesso. Obrigada.

**O SR. CLEITON ROQUE (Presidente)** – Obrigado Aneleh. Estamos encerrando a nossa Sessão Solene, quero agradecer a presença de todos os convidados, homenageados, familiares, amigos aqui presentes.

Invocando a proteção de Deus, declaro encerrada esta Sessão Solene. Convidamos a todos para o coquetel que será servido no Salão Nobre desta Casa de Leis. Obrigado.

**(Encerra-se esta Sessão Solene às 10 horas e 33 minutos).**

ASSESSORIA DA MESA

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS  
NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188  
DO REGIMENTO INTERNO**

**INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - MDB e LAERTE GOMES – PSDB** – “Indica ao Poder Executivo a necessidade de encaminhar a esta Casa Projeto de Lei nos termos do Anteprojeto de Lei em anexo”.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de encaminhar a esta Casa Projeto de Lei nos termos do Anteprojeto de Lei em anexo.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Deputados,

Como é do conhecimento de Vossas Excelências estado de Rondônia é o segundo maior produtor de peixes do Brasil com mais de 74,7 toneladas produzidas em 2016, segundo levantamento estatístico feito pela Associação Brasileira de Piscicultura, publicado no Anuário Brasileiro de Piscicultura (Peixe BR). A produção aumentou 15% em 2016 comparado com o ano anterior.

A Associação de Assistência Técnica Rural (EMATER) tem grande participação nestes índices sendo de vital importância neste processo prestando informações com relação ao manejo e a própria criação de peixes em todas as suas fases inclusive como manter o peixe vivo e como vendê-lo, sempre estando disponíveis técnicos que vão as propriedades e analisam toda a viabilidade juntos aos criadores bem a todos os pequenos produtores rurais.

O diferencial da produção em Rondônia é o tipo de peixe cultivado. A maior parte do país apostou em espécies exóticas, mas Rondônia aposta em espécies nativas como tambaqui, jatuaranae ainda o pirarucu, e esse é nosso diferencial. Inclusive os peixes de Rondônia já foram para degustação em muitos países da Europa.

No ranking nacional de produção de peixe, Rondônia produziu, em 2016, 74.750 toneladas, ficando atrás somente do Paraná, com 96.600 toneladas. O estado de São Paulo apareceu em terceiro lugar, com uma produção anual de 65.400 toneladas.

De acordo com os dados divulgados, a produção brasileira no setor alcançou 640.510 toneladas de peixes no Brasil, em 2016, e a expectativa é que esse número aumente nos próximos anos.

Nobres Deputado.

A pesca baseia-se na retirada de recursos pesqueiros do ambiente natural. Já a aquicultura é baseada no cultivo de organização aquáticos geralmente e um espaço confinado e controlado. A grande diferença entre as duas atividades é que a primeira, por ser extrativista, não atende as premissas de um mercado competitivo. Já a aquicultura possibilita produtos mais homogêneos, rastreabilidade durante toda a cadeia e outras vantagens que contribuem para a segurança alimentar, no sentido de gerar alimento de qualidade, com planejamento e regularidade.

Segundo a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), a aquicultura é a mais rápida das atividades agropecuárias em termos de resultados produtivos e uma das poucas capazes de responder com folga ao crescimento populacional, o que pode contribuir para o combate à fome em todo o mundo.

O Brasil possui grande potencial produtivo de espécies nativas, uma vez que apresenta uma grande diversidade. Nas bacias hidrográficas brasileiras destacam-se 52 espécies nativas como: tambaqui, pacu, mantrixã, jatuarana, surubins, cachara, entre outras. Poucas delas possuem tecnologia de produção totalmente desenvolvida e consolidada para as diferentes fases de cultivo. O pirarucu, por exemplo, considerando uma espécie de elevado valor, ainda apresenta produção em baixa escala, dificultando a produção e comercialização do pescado.

Conforme argumentação *ut supra* entra a necessidade de implementação e criação de uma Superintendência em nosso Estado que vise através de objetivos principais implantar, propor, coordenar e realizar o apoio de políticas de desenvolvimento da pesca e aquicultura industrial, artesanal e amadora, e principalmente tendo como objetivos: celebração na expedição de licenças, uniformização das licenças e outorgas; padronização dos procedimentos para a autorização; vigência maior das autorizações e licenças; isenção da carga de impostos sobre as rações; implantação de carteira estadual de

produtor rural; facilitação de acesso ao crédito rural entre outros.

Ademais devemos considerar o disposto no artigo 225, caput, da Constituição Federal, que estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações e bem como as disposições contidas na Lei n. 3.437, de 9 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Aquicultura no Estado de Rondônia e também as disposições contidas na Lei n. 1.038, de 22 de janeiro de 2002, que estabelece diretrizes para a proteção à pesca e estímulos à aquicultura do Estado de Rondônia.

Plenário das deliberações, 16 de maio de 2018.  
Dep. Maurão de Carvalho - MDB  
Laerte Gomes - PSDB

#### ANTEPROJETO DE LEI:

*“Dispõe sobre a criação da Superintendência Estadual de Pesca Aquicultura SEPA, na estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.”*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, decreta:

**Art. 1º** Fica criada a Superintendência Estadual de Pesca e Aquicultura (SEPA), com sede na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, subordinada e vinculada orçamentariamente a (SEAGRI) Secretaria de Estado da Agricultura.

**Art. 2º** Compete a SEPA.

- I. Elaborar o Plano Estadual de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura (PEDP) e promover a sua execução;
- II. Prestar assistência técnica e aos empreendimentos de Pesca e Aquicultura;
- III. Realizar estudos, em caráter, permanente, que visem à atualização das leis aplicáveis à pesca ou aos recursos pesqueiros, propondo as providências convenientes;
- IV. Aplicar no que couber, o Código de Pesca e a legislação das atividades ligadas à pesca ou aos recursos pesqueiros;
- V. Pronunciar-se sobre pedidos de financiamentos destinados à Pesca e Aquicultura formulados a entidade oficiais de crédito;
- VI. Coordenar programas de assistência técnica estadual;
- VII. Assistir aos piscicultores na solução de seus problemas econômico-sociais;
- VIII. Cronograma anual de Pesca e Aquicultura sustentável; e
- IX. Outros documentos e informações técnicas pertinentes, a critério de órgão ambiental.

**Art. 3º** A SEPA poderá:

- I. Executar, diretamente, ou mediante convênio, acordo ou contrato, projetos relativos ao desenvolvimento da Pesca e Aquicultura;

- II. Complementar, quando conveniente a ação dos órgãos municipais e exercer, supletivamente, a fiscalização do cumprimento das normas estaduais no âmbito de suas atribuições;

- III. Propor a fixação de preços de produtos pesqueiros para efeito do redesconto de títulos negociáveis representativos de mercadorias depositadas;

- IV. Propor a fixação de preço mínimo e outros produtos essenciais à Pesca e Aquicultura e ao beneficiamento e distribuição do pescado;

- V. Avaliar a necessidade de importação em função do PEDP fixando quantitativos e recursos para satisfazê-la, em cooperação com os órgãos de controle do comércio exterior;

- VI. Formar e aperfeiçoar pessoal especializado;

- VII. Propor a concessão de licenças especiais visando a boa execução do PEDP;

- VIII. Subscrever capital de empresas que executam projetos industriais essenciais no âmbito do PEDP;

- IX. Assumir, através de convênio, a administração de setores estaduais e municipais ligados às atividades pesqueiras;

- X. Pronunciar – se sobre iniciativas de órgãos públicos, que afetem a Piscicultura e Aquicultura;

- XI. Praticar quaisquer outros atos necessários ao desempenho de sus atribuições.

**Art. 4º** Constituem recursos da SEPA:

- I. Dotações orçamentárias que constarão, anualmente, do orçamento da SEAGRI;
- II. Créditos especiais, suplementares e extraordinários;
- III. Resultados de suas operações financeiras;
- IV. Taxas dos serviços que prestar;
- V. Saldos dos recursos dos órgãos cujos serviços lhe forem transferidos;
- VI. Outros recursos que lhe sejam destinados ou que resultem de suas atividades.

*Parágrafo único.* Os recursos previstos no presente artigo destinam-se a financiar projetos do plano Estadual de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura e a custear serviços da SEPA.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações do Orçamento da SEAGRI.

**Art. 6º** O Organograma da Superintendência Estadual de Pesca e Aquicultura – SEPA é constante no Anexo I deste Decreto.

**Art. 7º** Os cargos de gerenciamento, assessoramento, gestão e gerência, denominados de Cargos Comissionados, constam Anexo II deste Decreto.

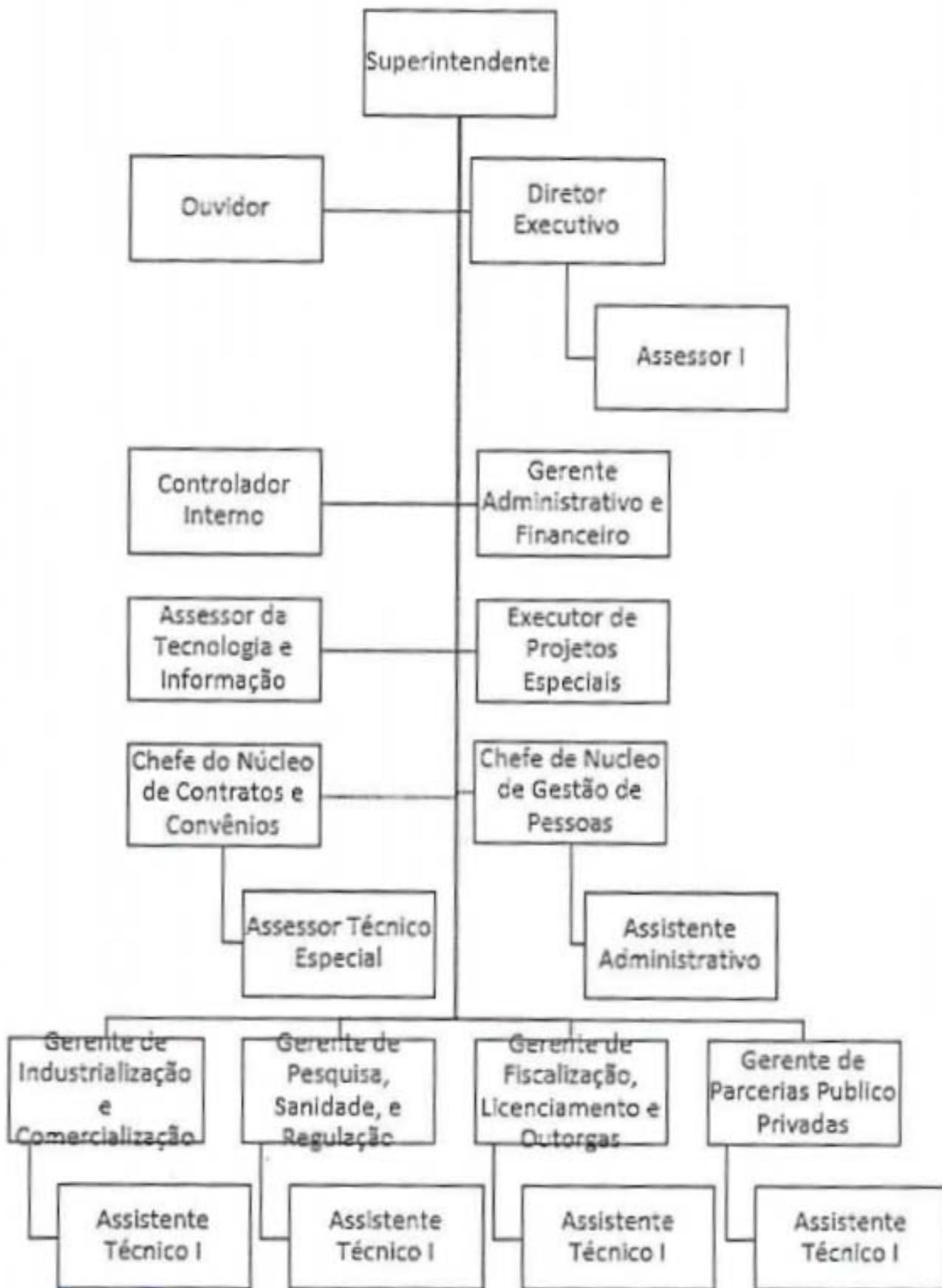
**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Presidente Vargas, 16 de maio de 2018

**DANIEL PEREIRA**  
Governador

Anexo I





**Anexo II**  
**Superintendência Estadual de Pesca e Aquicultura – SEPA**

Cargo	Quant.	Símbolo
Superintendente Estadual de Pesca e Aquicultura	1	CDS – 16
Controlador Interno	1	CDS – 08
Gerente Administrativo Financeiro	1	CDS – 08
Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação	1	CDS – 06
Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios	1	CDS – 05
Chefe do Núcleo de Pessoas	1	CDS – 05
Diretor Executivo	1	CDS – 11
Gerente de Fiscalização, Licenciamento e Outorgas	1	CDS – 08
Gerente de Parcerias Públicos Privadas	1	CDS – 08
Gerente de Pesquisa, Sanidade e Regulamentação	1	CDS – 08
Gerente de Industrialização e Comercialização	1	CDS – 08
Assessor Técnico Especial	2	CDS – 08
Ouvidor	1	CDS – 07
Assessor I	4	CDS – 06
Executor de Projetos Especiais	1	CDS – 05
Assistente Administrativo	1	CDS – 04
Assistente Técnico I	4	CDS – 03
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2018.  
Dep. Maurão de Carvalho – MDB  
Dep. Laerte Gomes – PSDB

**INDICAÇÃO DEPUTADO Dr. NEIDSON do PMN** – Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessidade de realizar o Patrolamento e Encascalhamento das Linhas 22, 7 de Setembro, Linha do Abacaxi da Amizade, Travessão do Nilo e Linha Ramal do Progresso, todas localizadas na BR 319, sentido Porto Velho/Humaitá.

O Deputado que à presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, **REQUER** ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessidade de realizar o Patrolamento encascalhamento das Linhas 22, 7 de Setembro, Linha do Abacaxi da Amizade, Travessão do Nilo e Linha Ramal do Progresso, todas localizadas na BR 319, sentido Porto Velho/Humaitá.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente Proposição, visa atender as reivindicações advindas por parte da Associação dos Moradores da Comunidade Nova Esperança – (ASCOBEM), que representam as famílias residentes nas Linhas acima em referência e que se encontram todas localizadas na BR 319. Ademais cabe ressaltar que a necessidade de Patrolamento e Encascalhamento se faz necessário por causa das chuvas torrenciais nas estradas, pois nessa época essas estradas ficam intrafegáveis e o descolamento bem mais dificultoso para todos que necessitam da passagem como meio de locomoção naquela região.

Afinal, cabe destacar ainda, que a trafegabilidade nas linhas, devem se encontrar em bom estado de conservação,

de modo que por ali se beneficiam muitas famílias que dependem do trabalho agrícola como forma de sobrevivência.

Destaca-se ainda, que os pontos mais relevantes e que tem o liame com presente pedido e devem ser sanadas com o Patrolamento e o Encascalhamento é o aumento do volume das águas nas estradas, deixando as linhas, bem como a própria BR, intrafegável para a passagem.

Com isso o Patrolamento e o Encascalhamento no local beneficiária por demais toda comunidade que ali pertencem em especial nas Linhas acima indicadas, que na maioria das vezes sofrem com os descasos corriqueiros.

Assim, cumpre destacar nessa seara o art. 15 e Parágrafo único da Constituição do Estado de Rondônia, como forma de fortalecer o presente pedido de proposição, consoante se vê abaixo, senão vejamos *in verbis*:

**Art. 15** Os serviços públicos em geral, no interesse da coletividade e necessários à melhoria das condições de vida da população, serão disciplinados na forma da Constituição e executados pelo Estado e pelos Municípios.

**Parágrafo único.** Para os fins dispostos neste artigo serão considerados serviços públicos sob a administração estadual e com estruturas administrativas próprias: estradas (...) (grifamos).

Por outro lado, com o evento da natureza ou seja as chuvas torrenciais nas Linhas acima mencionadas, várias classes de trabalhadores são prejudicadas, eis que na maioria necessitam laborar nas lavouras, agricultura, madeireira, sendo limitados com as inúmeras dificuldade que passam diariamente no que tange o escoamento dos produtos ali cultivados, devido as chuvas elevadas no local.

Destarte, salienta-se novamente que a falta de oportunidade do escoamento dessa produção se dá, pelo motivo das más condições da rodovia 319, atingindo além dos trabalha-

dores, diversas famílias também que se encontram insatisfeitos, pois não conseguem, sequer produzir mais, por conta das estradas que se encontram em péssimas condições, o que torna de suma relevância a presente indicação, pois o caso requer, por ser de direito.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 21 de maio de 2018.  
Dep. Neidson de Barros Soares – PMN

**INDICAÇÃO DEPUTADO NEIDSON do PMN** – Indica ao Governo do Estado com Cópias a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia – (SEDUC), a possibilidade em elaborar um Projeto e Reforma total da E.E.E.F.M PROFESSOR SALOMÃO SILVA, no Município de Nova Mamoré-RO.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma Regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com Cópia a Secretaria de Estado da Educação – (SEDUC), a possibilidade em elaborar um Projeto e Reforma total da E.E.E.F.M PROFESSOR SALOMÃO SILVA, no Município de Nova Mamoré-RO, bem como a aquisição mobiliários direcionados para os setores de Direção, Orientação, Supervisão, Secretaria e Sala de Professores, visando melhores condições de trabalho e atendimento ao público dentro da escola acima, naquele Município.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente proposição visa atender todos os alunos e corpo docente, além de todos outros funcionários que fazem parte da escola acima em referência, visando atender as inúmeras reivindicações advinhas por parte da comunidade que ali pertencem com a possibilidade de elaborar um Projeto e Reforma total da E.E.E.F.M PROFESSOR SALOMÃO SILVA, no Município de Nova Mamoré-RO, e ainda, a aquisição de mobiliários direcionados para os setores de Direção, Orientação, Supervisão, Secretaria e Sala de Professores da Escola.

Desta forma e em consonância com a presente solicitação é de suma relevância o artigo 189 da Constituição Estadual c/c art. 212 da Constituição Federal de 1988, *in verbis*:

Art. 189. Cabe ao Estado e aos Municípios aplicar a manutenção e desenvolvimento do ensino nunca menos que o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal (Grifei).

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos que dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. (EC n. 14/96, EC n. 53/2006 e EC n. 59/2009). (nossos grifos)

É sabido que a presente proposição tem por objetivo único atender com mais satisfação e dignidade todos aqueles que compõem a E.E.E.F.M PROFESSOR SALOMÃO SILVA localizada no Município de Nova Mamoré com a solicitação retro mencionada, por ser de direito.

Ante o exposto, Requer a atenção total ao caso em tela por ser de urgência que o caso Requer.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 21 de maio de 2018.  
Dep. Neidson de Barros Soares – PMN

**INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN** – Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessidade em realizar uma Limpeza, disponibilizando uma Pá Carregadeira, uma Patrol e uma Caçamba para realizar o referido serviço junto a ESCOLA JAIME BARCESSAT no Município de Candeias do Jamari – RO.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma Regimental, **REQUER** ao Governo do Estado de Rondônia, com Cópias ao Departamento de Estradas de Rodagens e transportes (**DER/RO**), a necessidade de realizar uma LIMPEZA NA ESCOLA JAIME BARCESSAT, DISPONIBILIZANDO UMA PÁ CARREGADEIRA, UMA PATROL E UMA CAÇAMBA COMO FORMA DE REALIZAR O SERVIÇO NA ESCOLA JAIME BARCESSAT, NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI-RO.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente Indicação, visa atender toda comunidade pertencente ao Município de Candeias do Jamari – RO, com a necessidade de realizar uma limpeza na Escola Jaime Barcessat com a disponibilidade ainda de disponibilizar uma Pá Carregadeira, uma Patrol e uma Caçamba par realizar a limpeza no local, adequadamente.

Por outro lado, cumpre destacar que a escola necessita da referida solicitação para atender com mais eficiência e dignidade todos aqueles que fazem parte e necessitam da instituição, como meio de assistência educacional.

Desta forma o pedido de limpeza na escola Jaime Barcessat, no Município de Candeias do Jamari, se faz de suma relevância e urgência, por ser de Direito que o caso requer.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 21 de maio de 2018.  
Dep. Neidson de Barros Soares – PMN

**INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO – INDICA** ao Exmo. Governador do Estado c/c ao Ilmo Secretário da Educação – SEDUC, da necessidade de construção de duas salas de aula e quadra poliesportiva, com cobertura, na Escola Estadual Governador Jorge Teixeira de Oliveira, localizada no Município de Jarú.

O Deputado *in fine* subscrito, cumprida a forma regimental, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado c/c ao Ilmo Secretário da Educação – SEDUC, da necessidade de construção de duas salas de aula e quadra poliesportiva, com cobertura, na Escola Estadual Governador Jorge Teixeira de Oliveira, localizada no Município de Jarú.

#### JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação visa buscar a construção de duas salas de aula (importante destacar que informática e biblioteca funcionam no mesmo espaço o que acaba prejudicando o rendimento dos alunos) e uma quadra poliesportiva coberta para atender, para atender os 400 alunos em suas atividades estudantis e desportivas, respectivamente. Certo é que o espaço escolar é ambiente de aprendizado, mas que não se resume ao aprendizado livro e atividade escritas. É também espaço

de vários outros aprendizados e, de certa forma, a estrutura escolar diz muito sobre o ambiente que ali existe. A construção de salas de aula e de uma quadra se tornam elementos que influenciam de forma significativa para um bom desenvolvimento dos rendimentos escolares, contribuindo também na construção de uma relação mais companheira ente todos os integrantes da escola. Diz-se, que não se tem como construir educação com resultados sem os investimentos necessários, esta indicação se trata de um investimento indispensável. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Gabinete.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2018.  
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

**INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – MDB –**  
"Indica necessidade de recuperação da Linha LP-50 no município de Candeias do Jamari."

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual através do Departamento de Estradas e Rodagens a necessidade de recuperação da Linha LP-50 principalmente no trecho que passa no Assentamento Jequitibá no Município de Candeias do Jamari.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A estrada é considerada importante acesso de escoamento de pequenas produções agrícolas de diversas e pequenas propriedades de famílias rurais tradicionais da referida linha. A recuperação das linhas e estradas é de fundamental importância para o escoamento da produção agrícola e para desenvolvimento como um todo. Tradicionalmente, as principais culturais da agricultura familiar de Rondônia são leite, café e peixe. Entretanto, o Estado tem se destacado em muitas outras culturas e o referido município está enquadrado ou faz parte desde desenvolvimento. Rondônia possui cerca 90 mil propriedades de agricultura familiar sendo necessário este benefício para o transporte da produção agrícola.

O Parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamentos das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2018.  
Dep. Maurão de Carvalho – MDB

**INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – MDB –**  
"Indica necessidade de recuperação da RO 420- Linha "D" no município de Nova Mamoré".

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual através do Departamento de Estradas e Rodagens a necessidade de recuperação da RO 420 - Linha "D" no município de Nova Mamoré.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A referida RO representa um percentual significado da malha viária do referido município e devido ao período chuvo-

so está em condições precárias para o escoamento da produção agrícola principalmente.

As estradas são consideradas importantes acesso de escoamento de pequenas produções agrícolas de diversas e pequenas propriedades de famílias rurais tradicionais da referida linha. A recuperação das linhas e estradas é de fundamental importância para o escoamento da produção agrícola e para o desenvolvimento como um todo. Tradicionalmente, as principais culturas da agricultura familiar de Rondônia são leite, café e peixe. Entretanto, o Estado tem se destacado em muitas outras culturas e o referido município está enquadrado ou faz parte desde desenvolvimento. Rondônia possui cerca 90 mil propriedades de agricultura familiar sendo necessária este benefício para o transporte da produção agrícola.

O parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2018.  
Dep. Maurão de Carvalho – MDB

**INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB-** Indica ao Poder Executivo Estadual através do DETRAN-R a necessidade de aderir às regras contidas na Resolução nº 697, de 10 de outubro de 2017, do CONTRAN que trata sobre viabilidade de pagamento de multas de trânsito e demais débitos relativos aos veículos automotores licenciados no Estado de Rondônia, com cartões de crédito.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de aderir às regras contidas na Resolução nº 697, de 10 de outubro de 2017, do CONTRAN que trata sobre viabilidade de pagamento de multas de trânsito e demais débitos relativos aos veículos automotores licenciados no Estado de Rondônia, com cartões de crédito.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente proposição tem por objetivo parcelar os valores das multas devidas pelos proprietários de veículos, conforme estabelecido pela Resolução nº 697, de 10 de outubro de 2017, em seu Art. 25-A que trata:

*"Art. 25-A – Os órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito poderão firmar, sem ônus para si, acordos e parcerias técnico-operacionais para viabilizar o pagamento de multas de trânsito e demais débitos relativos ao veículo com cartões de débito ou crédito disponibilizando aos infratores ou proprietários de veículos alternativas para quitar seus débitos à vista ou em parcelas mensais, com a imediata regularização da situação do Veículos."*

Essa medida irá facilitar a eliminação de pendências e consequentemente permitir que os condutores dos veículos possam portar o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV, conforme preceitua o § 8º, do Art. 25-A:

*"Art. 25-A-...  
(...)"*

*§ 8º - A aprovação e efetivação do parcelamento por meio do Cartão de Crédito pelo Operadora de Cartão de Crédito libera o licenciamento do veículo e a respectiva emissão do Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo – CRLV."*

A população já possui grandes dificuldade para arcar com a alta carga tributária imposta no Brasil e o pagamento dos altos valores das multas de trânsito de forma integral, representa u grande sacrifício para a maioria dos condutores brasileiros autuados.

O parcelamento do pagamento da multa e demais débitos relativos ao veículos, em doze (12) vezes no Cartão de Crédito como estamos propondo, aumenta a possibilidade de elas serem pagas e facilita a renovação do licenciamento dos veículos condutores foram multados.

Consequentemente, muitos motoristas não ficarão sem poder utilizar o seu instrumento de trabalho e meio de vida, e o desemprego será evitado. Por esta forte razão, pagamento parcelado das multas de trânsito e demais débitos relativos ao veículo torna-se um mecanismo a ser adotado o mais rápido possível.

Ainda cabe ressaltar que o acolhimento desta Indicação, não só beneficia os proprietários dos veículos, mas também o Poder Público que garantirá a quitação dos recursos provenientes do pagamento das multas e demais débitos relativos ao veículo, reduzindo a inadimplência e ampliando a receita do órgão competente.

Desta forma, a presente proposição visa regularizar a situação dos condutores/proprietários de veículos e garantir ao Poder Público o recebimento dos recursos, ora objeto desta Indicação.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2018.  
Dep. Laerte Gomes – PSDB

**INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ – PDT – REITERA** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que encaminhe a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Projeto de Lei que isenta do ICMS o fornecimento de energia elétrica para os hospitais filantrópicos que especifica e dá outras providências.

O Deputado Estadual que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que encaminhe a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Projeto de Lei que isenta do ICMS o fornecimento de energia elétrica para os hospitais filantrópicos que especifica e dá outras providências.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O projeto, já tratado na indicação 4097/2017 de agosto de 2017, estabelece isenção do ICMS no fornecimento de energia elétrica para os hospitais filantrópicos deste Estado, desde que enquadrados como entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

A presente medida se justifica pela relevância dos serviços prestados à população pelas entidades hospitalares filantrópicas, diante demanda de assistência médica e hospitalar.

A título de demonstrar os custos, entre janeiro a julho de 2017 somente o Hospital Santa Marcelina na cidade de Porto Velho/RO arrou com R\$ 276.031,59 (duzentos setenta e seis mil, trinta e um reais e cinquenta e nove centavos) com faturas energia elétrica, sendo R\$ 55.063,51 (cinquenta e cinco mil, sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) com pagamento de ICMS.

A Casa de Saúde Santa Marcelina, entidade Beneficente e Filantrópica através de convênio com o Ministério da Saúde atende 92% da clientela SUS, sendo referência para todo o Estado de Rondônia em Hanseníase de média e alta complexidade, como também a única Oficina ortopédica que atende a todos os acidentados e necessitados de meios auxiliares de locomoção. Em razão desta grande porcentagem de atendimento pelo SUS com tabela de remuneração de serviços defasada em 40%, a referida instituição e as demais filantrópicas, passam por dificuldades nas despesas essenciais.

Conforme Ofício n. 2657/DITEL/CC, demonstra a imperiosa autorização do CONFAZ para conceder o benefício, sob prévio requerimento do ente federado, desta forma cabe ao Governo do Estado o presente pedido.

O Governo do Estado de Mato Grosso já apresentou em 2016 proposta ao Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ informando que o Estado de Mato Grosso deixará de cobrar o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre a energia elétrica para hospitais filantrópicos classificados como entidades beneficentes de assistência social que atende em todo o Estado.

Na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso tramitou o Projeto de Lei n. 185/2016 que trata da matéria, aprovado e sancionado através da Lei n. 10.437/2016.

Certo que essa propositura mereça total acolhida contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2018.  
Dep. Airton Gurgacz – PDT

**INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS** – Indica ao Poder Executivo a necessidade de alterar o artigo 132 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, para que os servidores do Estado de Rondônia no estágio probatório tenham direito a licença para frequentar curso de aperfeiçoamento e qualificação profissional.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do artigo 146, incisos VII c/c artigo 188, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo a necessidade de alterar o artigo 132 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, para que os servidores do Estado de Rondônia no estágio probatório tenham direito a licença para frequentar curso de aperfeiçoamento e qualificação profissional.

#### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Governador,  
Nobres Parlamentares,

Conforme expõe a redação do artigo 132 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, a licença para frequentar curso de aperfeiçoamento e qualificação profissional é concedida apenas a servidores efetivos.

Nessa esteira, esta indicação tem por objetivo, apontar a necessidade de estender o benefício de licença aos servidores em estágio probatório, uma vez que o aperfeiçoamento e qualificação profissional é uma contribuição de melhoria a Administração Pública.

Para uma melhor visão, o texto legal vigente aduz:

*Art. 132 – O servidor estável poderá afastar-se do órgão ou entidade em que tenha exercício ou ausentar-se do*

*Estado, para estudo ou missão oficial, mediante autorização do chefe de cada Poder.*

E esta indicação tem por objetivo, estender, alterando o dispositivo para a seguinte forma:

*Art. 132 – O servidor público, inclusive no estágio probatório, poderá afastar-se do órgão ou entidade em que tenha exercido ou ausentar-se do Estado, para estudo ou missão oficial, mediante autorização do Chefe de cada Poder.*

Assim, nobre Governador, nobres parlamentares, diante da Lei Complementar ora referida, percebe-se que o estágio probatório deve ser requisito para se alcançar a estabilidade, e não para alcançar os benefícios concedidos na posse, haja vista o estágio probatório se tratar de lapso temporal, que objetiva avaliar o desempenho do servidor, e se este encontra apto a exercer o cargo. Sendo assim, ressalta-se que o servidor, e se este encontra apto a exercer o cargo.

Sendo assim, ressalta-se que o servidor mesmo em estágio probatório, tem jus a licença porque tomou posse e entrou no exercício do cargo.

Nesse sentido, impedir um servidor de se aperfeiçoar e qualificar, por motivo apenas de encontrar-se em estágio probatório se torna questionável, pois em nada haverá prejuízos a Administração Pública, uma vez que não receberá a remuneração nesse tempo de suspensão do exercício, e ainda, será concedida, somente, se o aperfeiçoamento e a qualificação forem compatíveis com a formação e as funções exercidas pelo servidor e do interesse do Governo do Estado.

Por derradeiro, não deve ser um óbice o servidor, seja efetivo ou em estágio probatório, requerer licença para qualificar-se, pois dessa qualificação, a certeza é que haverá melhoria no cargo a ser desenvolvido, e assim, sem dúvida nitidamente e conseqüentemente, à melhora na máquina administrativa.

Do exposto, pela relevância do tema e uma melhor qualificação de nossos servidores estaduais, é que peço apoio aos nobres parlamentares na aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2018.  
Dep. Anderson do SINGEPERON – PROS

**INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ – PDT** – Reitera ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de concluir a obra de revitalização do Beira Rio Cultural de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvido o Plenário na forma regimental, reitera indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de concluir a obra de revitalização do Beira Rio Cultural de Ji-Paraná.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Tal solicitação tem como objetivo REITERAR as indicações 409/2015 de junho de 2015, Indicação 3116/2016 de novembro 2016, indicação 3697/2017 Maio de 2017 367/2017 de agosto de 2017, vez que até o presente momento não houve o recapeamento da malha asfáltica da rodovia 135, que em decorrência da falta de manutenção encontra-se com inúmeros buracos o que causa prejuízos e põe em risco a segurança dos condutores de veículos.

Esta propositura irá atender as centenas de famílias que residem na referida área e no setor rural dos municípios já

citados. Há um grande fluxo de veículos que escoam a produção local para Ji-Paraná e outros municípios da região central do Estado, sendo assim, é de grande urgência o atendimento à manutenção e recapeamento dos trechos que perfazem a malha asfáltica, supracitada.

E este Parlamentar reitera a Indicação diante dos reclames dos edis da Câmara Municipal de Ji-Paraná e cidadãos.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 23 de maio de 2018.  
Dep. Airton Gurgacz – PDT

**INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ - PDT** - Reitera ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DER, a necessidade de recapeamento da Rodovia RO-135 que liga Ji-Paraná até BR-429 passando pelo Distrito Nova Londrina.

O Deputado que o presente subscreve e ouvido o plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DER, a necessidade de recapeamento da Rodovia RO-135 que liga Ji-Paraná até BR-429 passando pelo Distrito Nova Londrina.

Plenários das Deliberações, 23 de maio de 2018  
Dep. Airton Gurgacz - PDT

**INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ - PDT** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de reformar o prédio da Primeira Delegacia de Polícia Civil localizada no município de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvido o plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de reformar o Prédio da Primeira Delegacia de Polícia Civil localizada no município de Ji-Paraná.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A presente reivindicação se deve a necessidade do município de Ji-Paraná contar com uma unidade reformada da primeira Delegacia de Polícia Civil para o bom desempenho de suas atividades, e assim, conseguir com mais rapidez agilidade atender os mais diversos tipos de ocorrências de sua competência.

É sabido que o município de Ji-Paraná conta com uma população superior à 140 mil pessoas, e dividido, agora, em três distritos. Com diversas ocorrências policiais e necessidade de segurança e população.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

Plenários das Deliberações, 23 de maio de 2018  
Dep. Airton Gurgacz - PDT

**INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS e DEPUTADO NEIDSON DE BARROS SOARES – PMN** – Indica ao Poder Executivo a necessidade de regulamentar as condições de repouso dos profissionais de enfermagem nas instituições de saúde pública e privada do Estado de Rondônia.

Os Parlamentares que abaixo subscrevem, nos termos do artigo 146, incisos VII c/c artigo 188, do regimento interno, indica ao Poder Executivo a necessidade de regulamentar as condições de repouso dos profissionais de enfermagem nas instituições de saúde pública e privada do Estado de Rondônia.

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Governador,  
Nobres Parlamentares,

A ausência de condições adequadas para o descanso dos aludidos trabalhadores, além de prejudicar a saúde desses profissionais, coloca em risco o bem-estar dos pacientes por eles atendidos.

O descanso laboral é fundamental para a qualidade do serviço prestado à sociedade, e não será bem sucedido, sem o repouso devido, uma vez, que é imprescindível em razão das extensas jornadas de trabalho. Trata-se, de medida que preserva a integridade física dos mencionados trabalhadores, e das pessoas por eles atendidas.

Os estados possuem competência para legislar sobre a matéria, devendo exercer sua competência legislativa complementar, a fim de tratar sobre tema do descanso dos profissionais de saúde, em instituições públicas e também privadas.

Percebe-se que a matéria que se propõe está intimamente ligada à saúde e à segurança do trabalhador e também da sociedade. De fato, o aperfeiçoamento dos locais de repouso dos profissionais de enfermagem é um dos elementos fundamentais para tornar o ambiente laboral salubre, medida que, em última instância, impede que o profissional de saúde contraia doenças profissionais ou sofra acidente de trabalho.

Não se pode olvidar, outrossim, que a Carta Política de 1988, em seu art. 7º, impõe a “redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança”, razão pela qual o PL, adiantamo-nos data vênica em afirmar que também, sob a ótica constitucional, afigura-se meritório.

A melhoria do meio ambiente do trabalho dos profissionais de saúde descritos na proposição está em conformidade com os valores sociais do trabalho e com o princípio da dignidade da pessoa humana.

Assim, destacamos o quão necessário se faz a valorização desses profissionais, e juntamente com o Poder Executivo, almejamos um projeto que venha trazer estas melhorias, bem como apresentar uma prévia quanto a elaboração da legislação para amparar esses profissionais, vejamos:

**Art. 1º** - *As instituições de saúde, públicas e privadas, ofertarão aos profissionais de enfermagem condições adequadas de repouso, durante todo o horário de trabalho.*

**Parágrafo único** – *a enfermagem é exercida privativamente pelo enfermeiro, pelo técnico de enfermagem, pelo auxiliar de enfermagem e pela parteira, respeitados os respectivos graus de habilitação.*

**Art. 2º** *Os locais de repouso dos profissionais de enfermagem deverão:*

- I – ser arejados;*
- II – ser providos de mobiliário adequado;*
- III – ser equipados com instalações sanitárias;*
- IV – ser dotados de conforto térmico e acústico;*

*V – ter área útil compatível com a qualidade de profissionais diariamente em serviço.*

Por derradeiro, pela relevância do tema e uma melhor valorização de nossos profissionais estaduais, é que peço apoio aos nobres parlamentares na aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2018.

Dep. Anderson do SINGEPERON – PROS

Dep. Neidson de Barros – PMN

**INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - MDB** - Indica ao Governo do Estado, através do DER-RO, a necessidade de se implantar o Projeto Cidade Limpa, nos municípios da Zona da Mata, que abaixo especifica:

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, através do DER-RO, a necessidade de se implantar o Projeto Cidade Limpa, nos municípios da Zona da Mata, que abaixo especifica:

### Zona da Mata/RO

- 1 – Alta Floresta do Oeste.....e seus distritos;
- 2 – Alto Alegre dos Parecis.....e seus distritos;
- 3 – Rolim de Moura.....e seus distritos;
- 4 – Novo Horizonte do Oeste.....e seus distritos;
- 5 – Nova Brasilândia do Oeste.....e seus distritos;
- 6 – Santa Luzia do Oeste.....e seus distritos;
- 7 – São Felipe do Oeste.....e seus distritos;
- 8 – Parecis.....e seus distritos;
- 9 – Castanheiras.....e seus distritos.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados,

Considerando a importância dos municípios da Zona da Mata/RO indicamos ao governo do Estado, através do DER/RO, a necessidade de que seja implantado o Projeto Cidade Limpa; afim de atender os moradores daquela região, objetivando, incentivando a recolherem o lixo de seus quintais e residências, para serem recolhidos. Outro objetivo do projeto, é ajudar a população na limpeza de suas residências, para evitar a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti* causador das doenças: dengue, vírus zika e chikungunha. Para o sucesso desse Projeto Cidade Limpa, é necessário participação de todos os segmentos que existem nesses municípios, além dos Prefeitos, secretários, vereadores, servidores e demais forças políticas daquela região. Como representante político daquela região na Assembleia Legislativa, solicito do Governo do Estado, parcerias com as Prefeituras da Zona da Mata, para um maior êxito da “Operação Cidade Limpa”, naquela região. Com a implantação desses serviços em parceria, por certo que irá beneficiar aqueles habitantes da região.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2018.

Dep. Jean Oliveira – MDB

**INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN** - Indica ao Poder Executivo de Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transporte (DER/RO), a necessidade de realizar a Recuperação da RO 420 (linha D), Município de Nova Mamoré.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, Requer ao Governador do Es-

tado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transporte (DER/RO), a necessidade de realizar a Recuperação da RO 420 (linha D), Município de Nova Mamoré.

### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente proposição, trata-se da necessidade de realizar a Recuperação da RO 420 (linha D), Município de Nova Mamoré e que se faz de suma necessidade em razão das inúmeras reivindicações pleiteadas por meio de toda comunidade naquela localidade.

É sabido que a RO é malha viária a representa um percentual significativo de tráfego diariamente e com o elevado volume das chuvas, torna-se bastante dificultoso a passagem dos veículos. Pois a Linha acima em referência beneficia a agropecuária em virtude da escoação da agricultura, beneficiando várias famílias daquela região.

Por outro lado, a Recuperação da RO 420 (linha D) tem por objetivo amenizar todo sofrimento que passam as famílias e comunidades que necessitam do local como meio de sobreviverem.

Outro ponto curial que dá consonância a presente indicação, reporta-se em razão das estradas vicinais, as mais isoladas, que passarão a ter acesso a um transporte mas fácil, barato e seguro. Afinal, a recuperação da RO 420 permitirá o desenvolvimento das comunidades atingidas e por consequência garantir a melhoria da qualidade de vida de todos que ali pertencem.

Assim cumpre destacar nessa seara o art. 15 e Parágrafo único da Constituição do Estado de Rondônia, como forma de fortalecer o presente pedido de proposição, consoante se vê abaixo, senão vejamos *in verbis*:

**Art. 15** *Os servidores públicos em geral, no interesse da coletividade a necessários á melhoria das condições de vida da população, serão disciplinada na forma da Constituição e executados pelo Estado e pelos Municípios.*

**Parágrafo Único.** Para o fins disposto neste artigo serão considerados serviços públicos sob a administração estadual e em estruturas administrativas própria : estradas.

Assim sendo o com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres pares, especial atenção ao pleito desde já a sua aprovação em plenário.

Plenário das Deliberações, 28 de maio de 2018.

Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES - PMN

**INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALO - MDB - INDICA** ao Poder Executivo, providências, no sentido de estudar a possibilidade de encaminhar a esta casa de Leis, projeto de lei nos termos das minutas em, anexo, alterado as Leis nº 4.200, de 12 de dezembro de 2017 e nº 4.214, de 18 de dezembro de 2017.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Poder Executivo, Providências, no sentido de estudar a possibilidade de encaminhar a esta casa de Leis, projeto de lei nos termos das minutas em, anexo, alterado as Leis nº 4.200, de 12 de dezembro de 2017 e nº 4.214, de 18 de dezembro de 2017.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Ainda que nos seja atribuída a iniciativa de propor, emendar ou alterar os projetos de lei que representem os interesses da população, nós Deputado temos limites da a nos impostos pela a iniciativa de solicitar ao poder executivo que encaminhe a esta casa projetos nos moldes das minutas em anexo, possibilita a aprovação de modo que os cidadãos tenham seus anseios satisfeitos.

Tal solicitação tem como objetivo REITERAR este pedido feito em cinco oportunidade: indicação 3113/2016 novembro de 2016, indicando 3696/2017 maio de 2017 e indicação 3967/2017 de agosto de 2017, vez que até o presente momento não houve a recuperação da malha asfáltica da RO 480 no trecho de que liga Ji-Paraná a Nova Colina que, decorrência falta de manutenção causa inúmeros prejuízos aos condutores principalmente taxistas que fazem o transporte de passageiros para pousos e decolagens, além das centenas de famílias que residem na referencia área e no setor rural do município.

A propositura irá atender os municípios que fazem uso da estrada para o escoamento da produção agrícola, para o trajetos de ônibus escolar que utiliza a RO 480, onde causa atrasos no calendário escolar, esta reivindicação é intensa por parte dos pais e alunos, sendo assim é de grande urgência o atendimentos á manutenção e recuperação dos trecho que perfazem a malha asfáltica, supracitada.

E este Parlamentar reitera a indicação diante dos reclames dos edis da Câmara Municipal de Ji-paraná e cidadãos

Certo que essa proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 21 de maio de 2018.

Dep. MAURÃO DE CARVALHO - MDB

**INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ - PDT - Reitera** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens, infra-estruturar e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DER a necessidade de recuperar da malha asfáltica da RO-480 que liga o município de Ji-Paraná á nova colina.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens, infra-estruturar e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DER a necessidade de recuperar da malha asfáltica da Paraná á nova colina.

### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta proposição tem como objetivo REITERAR a indicação nº 3964/2017 de agosto de 2017 vez até o presente momento não atendeu a demanda dos moradores de JI- PARANÁ e Corpo de Bombeiros.

A presente reivindicação se deve a necessidade do município de Ji-paraná conta com uma nova unidade do Corpo de Bombeiros para o bom desempenho de suas atividades, e assim, conseguir com mais rapidez agilidade atender os mais diversos tipos de ocorrência de sua competência, especialmente na área do trânsito.

É sabido que o município de Ji-paraná conta com uma população superior á 140 mil pessoas, e devido, agora, em

três distrito. O governo estadual iniciou há quase três anos a constituição da unidade do CB do 1º distrito através do programa PEDISE, mais a empresa responsável abandonou o serviço, sem quaisquer perspectivas de reinício.

Certo que essas proposituras mereça total acolhimento, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 23 de maio de 2018.  
Dep. AIRTON GURGACZ - PDT

**INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ - PDT** - Reitera ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Corpo de Bombeiros de Rondônia, a necessidade urgente de retomada das obras de construção da unidade do Corpo de Bombeiros no 1º Distrito de Ji-paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o plenário na forma regimental, Reitera ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Corpo de Bombeiros de Rondônia, a necessidade urgente de retomada das obras de construção da unidade do Corpo de Bombeiros no 1º Distrito de Ji-paraná.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A presente reivindicação se deve a necessidade reformar e ocupar o prédio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no município de Médici, tendo em vista que encontra-se abandonado, causando dano ao patrimônio público.

Certo que essas proposituras mereça total acolhimento, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 23 de maio de 2018.  
Dep. AIRTON GURGACZ - PDT

**INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ - PDT** - indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade do prédio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no Município de Presidente Médici.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade do prédio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no Município de Presidente Médici.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A presente reivindicação se deve a necessidade reformar e ocupar o prédio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no Município de Ji-paraná, tendo em vista que encontra-se abandonado, causando dano ao patrimônio público.

Certo que essas proposituras mereça total acolhimento, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 23 de maio de 2018.  
Dep. AIRTON GURGACZ - PDT

**INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ - PDT** - indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de reforma e ocupação do prédio da Defensoria

Pública do Estado de Rondônia no Município de Presidente Médici.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de reforma e ocupação do prédio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no Município de Presidente Médici.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta proposição tem como objetivo REITERAR as indicações nº 398/2015 de junho de 2015 e 3963/2017 de agosto de 2017 vez até o presente momento não atendeu a demanda dos moradores de JI- PARANÁ bem como os diversos serviços prestados por esse complexo.

É imperioso a conclusão das obras de reivindicação do beira rio cultural, que abrange uma área de 12 mil metros quadrados e será composta por calçamento, passarelas de acesso, quiosques, restaures, lanchonetes, praças, iluminação, novos playgrounds e a concretagem do muro de contenção às margens do Rio Machado.

A concluso das obras irá beneficiar o esporte, lazer e o turismo, atraindo visitante e assim fomentando e economia local.

Certo que essas proposituras mereça total acolhimento, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 23 de maio de 2018.  
Dep. AIRTON GURGACZ - PDT

**INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ - PDT** - indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de reformar e ocupação do prédio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no Município de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de reforma e ocupação do prédio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no Município de Ji-Paraná.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta proposição tem como objetivo REITERAR as indicações nº 398/2015 de junho de 2015 e 3963/2017 de agosto de 2017 vez até o presente momento não atendeu a demanda dos moradores de JI- PARANÁ bem como os diversos serviços prestados por esse complexo.

É imperioso a conclusão das obras de reivindicação do Beira Rio Cultural, que abrange uma área de 12 mil metros quadrados e será composta por calçamento, passarelas de acesso, quiosques, restaures, lanchonetes, praças, iluminação, novos playgrounds e a concretagem do muro de contenção às margens do Rio Machado.

A conclusão das obras irá beneficiar o esporte, lazer e o turismo, atraindo visitante e assim fomentando a economia local.

Certo que essas proposituras mereça total acolhimento, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 23 de maio de 2018.  
Dep. AIRTON GURGACZ - PDT



**INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM** - Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER a necessidade da recuperação da Ponte no B – 40 Norte, sobre o Rio Massangana, e também uma operação para recuperação da estrada do Travessão B-40 Norte no município de Alto Paraíso – RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, solicita ao Governo do Estado com cópia ao DER a necessidade da recuperação da Ponte na B-40 Norte, sobre o Rio Massangana, e também uma operação para recuperação da estrada do Travessão B-40 Norte no município de Alto Paraíso – RO.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A presente proposição justifica-se pela necessidade de atender a população daquela região que vem sofrendo com a ponte em péssimo estado de conservação bem como que dá acesso a mesma.

Plenário das Deliberações, 28 de maio de 2018  
Dep. Adelino Follador – DEM

**INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM** - Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER, a necessidade de uma operação tapa buracos com massa asfáltica na zona urbana do distrito de Colina Verde, município de Governador Jorge Teixeira – RO.

Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, solicita ao Governo do Estado com cópia ao DER, a necessidade de uma operação tapa buracos com massa asfáltica na zona urbana do distrito de Colina Verde, Município de Governador Jorge Teixeira – RO.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A presente proposição justifica-se pela necessidade de atender a população que vem enfrentando uma situação crítica de buracos na área urbana, trazendo muitos transtornos, quebra de veículos, motos, além de barro e poeira.

Plenário das Deliberações, 29 de maio de 2018  
Dep. Adelino Follador – DEM

**INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT** - Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, da necessidade de patrolamento e cascalhamento da Linha 153 que liga os municípios de Ji-Paraná e Ouro Preto do Oeste.

O Deputado *in fine* subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental necessária, Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, da necessidade de patrolamento e cascalhamento da Linha 153 que liga os municípios de Ji-Paraná e Ouro Preto do Oeste.

#### JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem no sentido de ser providenciado o patrolamento e cascalhamento da Linha 153 que liga os municípios de Ji-Paraná e Ouro Preto do Oeste, (trecho compre-

endido entre as linha 205 e 208) cerca de aproximadamente 12 km, sendo de vital importância que condições de tráfego para os veículos no escoamento das produções sejam garantidos, o que implica também a garantia de segurança e crescimento para toda região.

Sendo as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário da Deliberações, 29 de maio de 2018  
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

**INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT** - Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de finalização do recapeamento das RO 464 (Linha 630) que liga a BR 364 ao município de Theobroma.

O Deputado *in fine* subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de finalização do recapeamento da RO 464 (Linha 630) que liga a BR 364 ao município de Theobroma.

#### JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem no sentido de ser providenciado o recapeamento final da RO 464 que liga a BR 364 ao município de Theobroma. Segundo as informações o asfalto dessa rodovia faria parte do projeto de 60 km de asfaltamento da rodovia, não tendo concluído. É essencial que se propicie as ações necessárias que assegurem a reforma, recuperação e melhoria de rodovias, o que certamente aumenta as condições de segurança e trafegabilidade. Como já foi dado início a esse recapeamento é essencial a sua conclusão especialmente por se tratar de região de grande fluxo de veículos de cargas e passageiros.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário da Deliberações, 29 de maio de 2018  
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

**INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT** - Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade Urgente de recuperação da RO 466 (conhecida como Linha 610) que liga o distrito de Bom Jesus ao município de Jarú.

O Deputado *in fine* subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade Urgente de recuperação da RO 466 (conhecida como Linha 610) que liga o distrito de Bom Jesus ao município de Jarú.

#### JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Apresentamos esta indicação demonstrando a necessidade, para que, em caráter de urgência, ser realizada a recuperação da RO 466, em vista das condições que se encontra favorecendo a ocorrência de acidentes bem como a suspen-

são do livre tráfego da população em suas atividades diárias, e ainda, o escoamento de suas produções. A RO 466 possui grande fluxo de veículos de todos os tamanhos, sendo essencial que seja mantida em condições de receber o ir e vir do trabalhador e ainda do morador na região.

Sendo essas nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 29 de maio de 2018  
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

**INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT** - Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia a Secretaria de Educação (SEDUC), da necessidade de ser providenciada a construção do prédio para funcionamento da Coordenadoria Regional de Educação (DRE) do município de Cerejeiras.

O Deputado *in fine* subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia a Secretaria de Educação (SEDUC), da necessidade de ser providenciada a construção do prédio para o funcionamento da Coordenadoria Regional (CRE) do município de Cerejeiras.

### JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta demanda, proveniente do município de Cerejeiras, visa apontar a necessidade de adaptação do prédio que hoje funciona a Coordenadoria Regional de Educação às necessidades da região, já que aquela unidade se encontra em péssimas condições, exigindo uma ação efetiva do poder público. É salutar deixarmos claro que a Coordenadoria de Educação é responsável pelas políticas relacionadas à região que abrange, tendo como principais atribuições, coordenar e supervisionar as escolas, ofertando o suporte administrativo e pedagógico necessário para a viabilização da políticas da SEDUC. É responsável principalmente, pela integração entre aluno, famílias e comunidade, oferecendo o diálogo que muitas vezes é essencial dentro do ambiente escolar.

Diante desse quadro é importante também destacarmos que, o CRE em Cerejeiras está em péssimas condições o que inviabiliza a construção de uma estória saudável entre aquela unidade e toda o ambiente escolar. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 29 de maio de 2018  
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

**INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - MDB** - Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER – RO, a necessidade de que seja atendido os distritos de: Extrema de Rondônia, Nova Califórnia, Vista Alegre do Abunã, e Fortaleza do Abunã no município de Porto Velho – RO, com manutenção e operação tapa-buracos, cascalhamento, como patrolamento das Estradas vicinais desses distritos da Ponta do Abunã/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo com cópia ao DER-RO, a necessidade de que seja realizado os serviços de manutenção, operação tapa-buracos, cascalhamento e patrolamento das estradas Vicinais conforme descremina:

- 1 – Ramal Fortaleza, numa extensão de 22 KM – distrito de Fortaleza do Abunã – Porto Velho-RO
- 2 – Ramal Linha 01 (um) – extensão de 42 KM – distrito Vista Alegre do Abunã – P. Velho – RO

3 - Ramal Linha 01 (um) – extensão de 18 KM – distrito de Extrema/RO – Porto Velho – RO

4 – Ramal Linha 02 (dois) extensão 22 KM – distrito de Extrema/RO – Porto Velho – RO

5 – Ramal Eletrônica extensão 20 Km – distrito de Extrema/RO – Porto Velho – RO

6 – Ramal Linha 05 – União extensão 19 KM – distrito de Extrema/RO – Porto Velho – RO

7 – Ramal do Cascalho – extensão 17 KM – distrito de Nova Califórnia – Porto Velho – RO

8 – Ramal Pioneiro – extensão de 18 KM – distrito Nova Califórnia – Porto Velho – RO

9 – Ramal – Mendes JR – extensão de 08 KM – Distrito de Nova Califórnia – Porto Velho – RO

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados,

A finalidade da presente propositura, é indica ao Governo do Estado através do DER-RO a necessidade de atender o município de Porto Velho e distritos da Ponta do Abunã sentido Acre. Esse atendimento em muito ajudará aquela população ordeira e trabalhadora, a ter acesso e condições de escoar suas produções fruto de seu trabalho. Se faz necessária a ação do DER-RO, à aqueles Distritos que a cada dia se consolidam naquela região.

Como Parlamentar, que os representa, pedimos ao Poder Executivo em atender esse pleito, por ser justo e social.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares, para que essa indicação seja aprovada.

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2018  
Dep. Jean Oliveira – DEM

**INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT** - Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade Urgente de massa asfáltica para BR 377, que liga a BR 429 até o distrito de Porto Murinho, localizado no município de São Francisco do Guaporé.

O Deputado *in fine* subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade Urgente de massa asfáltica para BR 377 que liga a DR 429 até o distrito de Porto Murinho, localizado no município de São Francisco do Guaporé.

### JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Apresentamos esta indicação demonstrando a necessidade de ser providenciado asfalto para a Rodovia 377, em vista do grande fluxo de veículos o que tem causado inúmeras adversidades. Certo é que se trata de uma rodovia de grande importância que requer essa ação para que segurança, produção e livre tráfego sejam garantidos, sendo reconhecida uma região de grande importância para agricultura e pecuária do nosso Estado. Sendo essas nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 25 de maio de 2018  
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

**INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ – PDT** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de reformar o prédio da Gerência Regional de Saúde, no município de Ji – Paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvido o plenário, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de reformar o prédio da Gerência Regional de Saúde, no município de Ji-Paraná.

### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A presente reivindicação se deve a necessidade no município de Ji-Paraná contar com a reforma na unidade da Gerência Regional de Saúde para o bom desempenho de suas atividades, e assim, conseguir com mais rapidez agilidade atender os mais diversos tipos de ocorrências de sua competência. É sabido que o município de Ji – Paraná conta com uma população superior à 140 mil pessoas, e dividido, agora, em três Distritos, onde os mesmos são beneficiados com os diversos serviços prestados na fiscalização e controle dos serviços de saúde.

Conheço das dificuldades físicas e financeiras para a manutenção e disponibilização do serviço, no entanto é de suma importância o regular atendimento à população.

Salientamos que a população e os funcionários sofrem com a situação da estrutura do referido local, sendo assim a necessidade da reforma é para que possam continuar prestando serviços à comunidade.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 23 de maio de 2018  
Dep. Airton Gurgacz – PDT

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – MDB** - Indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, através do órgão competente, a necessidade da Estadualização da Linha 08 que liga a RO 370 ao distrito de Planalto São Luiz com extensão de 12.5 km, situado no município de Cabixi-RO.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao excelentíssimo senhor Governador do estado de Rondônia, através do órgão competente, a necessidade da Estadualização de Linha RO 370 ao distrito de Planalto São Luiz, com extensão 12.5 km situado, no município de Cabixi-RO.

### JUSTIFICATIVA

A estadualização desta linha é uma necessidade da população que mora na localidade, que por vários anos sofre com as péssimas condições da linha, prejudicando o transporte da população e da produção dos agricultores, pois trata-se da principal via de acesso aos distrito de Planalto São Luiz.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 29 de maio de 2018  
Dep. Lebrão - MDB

**INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN** - Indica ao Poder Executivo com cópia ao Departamento de Estradas de Ro-

dagens e Transportes – DER-RO, a necessidade em realizar a manutenção da estrada (Linha 45), Vila Nova Samuel, bem como a manutenção das ruas da Vila no município de Candeias do Jamari – RO.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, Requer ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessidade em realizar a manutenção da estrada (Linha 45), Vila Samuel, bem como a manutenção das ruas da Vila no município de Candeias do Jamari-RO.

### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente Indicação, visa atender as reivindicações advindas por parte da população de Candeias do Jamari, que espera por melhorias naquela região, em especial na Linha 45, Vila Nova Samuel e nas ruas da Vila daquele Município.

Afinal, cabe destacar que a situação é caótica e a falta de manutenção no local torna-se cada vez mais dificultoso com a passagem inacessível, de pessoas que utilizam a Linha como forma de deslocamento. Cabe informar também, que a manutenção solicitada por esta célere Par será de grande relevância para quem utiliza o local como meio de sobrevivência.

Desta forma, a proposição requerida na ocasião, consubstancia-se com o artigo 15 da Constituição do Estado de Rondônia e seu parágrafo único c.c artigo 19, inciso I, *in verbis*:

*Art. 15. Os serviços públicos em geral, no interesse da coletividade e necessários à melhoria das condições de vida da população, serão disciplinados na forma da Constituição e executados pelo Estado e pelos Municípios. (Grifamos)*

*Parágrafo único. Para os fins dispostos neste artigo serão considerados serviços públicos a administração estadual e com estruturas administrativas próprias estradas, serviços de navegação, documentação e arquivo, energia elétrica, habitação popular, transporte coletivo e saneamento básico. (Nossos grifos)*

*Art. 19. Incumbe ao Poder Executivo assegurar, na prestação direta ou indireta dos serviços públicos, a efetividade:*

*Inciso I – dos requisitos, entre outros, de eficiência, segurança e continuidade dos serviços públicos e de preço. Em tarifa justa e compensável. (Grifos nossos).*

Com isso, é sabido também que as más condições das Estradas e Linha, geram muitas reclamações por parte de toda comunidade residente na região. Por outro lado, cumpre esclarecer que o objetivo principal da presente Proposição é garantir agilidade e trafegabilidade para todos, por ser de direito, pois o caso requer urgência.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 29 de maio de 2018  
Dep. Dr. Neidson de Barros Soares – PMN

**INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - PROS** - Indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado que interceda junto ao Comando da Polícia Militar com vistas a aumentar o número do efetivo de Policiais Militares no pelotão do município de Candeias do Jamari.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, Indica ao excelentíssimo senhor Governador do estado de Rondônia jun-

to ao Comando da Polícia Militar para que, aumente o número do efetivo de Policiais Militares no município de Candeias do Jamari.

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

A presente indicação tem por objetivo atender a reivindicação dos moradores que procuram o nosso Gabinete, onde destacaram que por anos reivindicam melhorias na segurança do Município, inclusive com reuniões onde estiveram presentes o Secretário de Segurança Pública e os Gestores das Polícias.

A população sofre diariamente com o aumento da violência. Os moradores sentem-se desprotegidos ante o alto índice de criminalidade, sendo essencial a garantia do mínimo de segurança no Município, não apenas com o aumento do efetivo naquele pelotão, mas também com uma ação ostensiva da polícia na região para inibir a violência.

Vale ressaltar que o município de Candeias do Jamari possui uma população estimada no ano de 2017 de 25.266 pessoas e uma área territorial de 6.843,86 km<sup>2</sup>, área esta maior que a área territorial de Ariquemes que possui 4.426,57 km<sup>2</sup>, que grande parte de sua população vive em áreas e vilas.

É inadmissível que em Candeias do Jamari o efetivo seja de apenas 36 policiais para o policiamento que atende ocorrência da ponte sobre o Rio Candeias até o km 60 na BR-364, incluindo a Vila Nova Samuel, conhecida como Vila 45. Importante esclarecer que este número reduzido de Policiais no Município, viabiliza apenas 04 (quatro) Policiais por turno e apenas uma única viatura para o policiamento, portanto contribuindo diretamente com o crescimento da violência, que só vem aumentando.

Através do atendimento desta indicação e o aumento na quadro de policiais aptos e um e um conseqüente policiamento mais ostensivo e preventivo as práticas ilícitas no Município seriam coibidas.

Dessa forma, a oferta da segurança pública é dever do Estado, conforme preceitua a Constituição federal:

*“Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (...).”*

Diante do exposto, por ser um dever do Estado e pela importância do tema é que peço apoio dos nobres parlamentares na aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 29 de maio de 2018  
Dep. Anderson do SINGEPERON – PROS

**INDICAÇÃO DEPUTADO LÉO MORAES - PTB** - Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade Urgente de recuperação da RO – 383, que liga Rolim de Moura à Alta Floresta.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental necessária, Indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade Urgente de recuperação da RO-383, que liga Rolim de Moura à Alta Floresta.

### JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Apresentamos esta indicação demonstrando a necessidade de recuperação da Rodovia 383, que lega os municípios de Rolim de Moura e Alta Floresta. Com bem sabemos aquela rodovia é de extrema importância aos moradores dos Municípios acima mencionados. Sendo imprescindível a recuperação da rodovia pela importância que representa para o desenvolvimento da região, justamente pela grande concentração de gado, além, ainda, de deter parte da produção de grãos. Assim, na caso de não ser realizado esse serviços, toda a população é prejudicada e o próprio Estado também, porque é reconhecidamente uma região responsável por grande parte das produções no Estado.

Sendo essas nossas justificativas contamos com o apoio deste parlamento.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2018  
Dep. Léo Moraes - PTB

**INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN** - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de elaborar um Projeto de “Clínica de Hemodiálise para realizar a implantação do procedimento de Hemodiálise”, no município de Guajará – Mirim – RO.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópias a Secretaria de Estado da Saúde, a necessidade de elaborar um “Projeto de Hemodiálise para realizar a implantação do procedimento de Hemodiálise”, no município de Guajará – Mirim – RO.

### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação visa atender a toda população residente no município de Guajará – Mirim. Cabe mencionar que o ínclito Parlamentar Dr. Neidson, visa atender com veemência as reivindicações pleiteadas junto ao município de Guajará – Mirim por populares, no que tange a situação dos renais crônicos, bem como a implantação dos serviços de hemodiálise naquele Município e que se deparam com as dificuldades diárias para os pacientes que sofrem da doença e residem no local.

Por outro lado, cumpre esclarecer que uma das inúmeras preocupações que tem sido tratada; pelo célere Parlamentar é o fato do deslocamento de pacientes que residem em Guajará – Mirim e região e sofrem com o transporte com longas distâncias, muitas vezes de dá de modo cansativo e indigno. Segundo informações repassadas ao Célere Dr. Neidson, existem cerca de 122 mil pacientes no Brasil e no Estado de Rondônia mais de 1000 dependentes do procedimento de hemodiálise.

Ademais no Brasil, não existe um tratamento por meio de medicamentos que possa reverter situação daqueles pacientes que sofrem de problemas renais. Pois, tal problema é crônico e requer tratamento na maioria das vezes por meio de transplante.

Afinal o Parlamentar visando diminuir o sofrimento de todos os pacientes que necessitam realizar o procedimento da Hemodiálise e que residem no município de Guajará – Mirim a região é que se faz necessário a presente proposição.

Ante o exposto e com todas as reivindicações elencadas acima, pedimos as Vossas Excelências, especial atenção ao caso em tela, como forma de amenizar os sofrimentos ocorridos diariamente por pacientes residentes no município de Guajará – Mirim a região e que necessitam por demais da implantação de uma clínica de Hemodiálise com espoco da atender todos os pacientes renais crônicos e em especial os que se encontram residindo no município de Guajará – Mirim – RO.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2019  
Dep. Dr. Neidson de Barros - PMN

**INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM** - Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER, a necessidade de uma operação tapa buracos na RO 458, e uma operação tapa buracos na área Urbana do distrito de Triunfo município de Candeias do Jamari.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, solicita ao Governo do Estado com cópia ao DER, a necessidade de uma operação tapa buracos na RO 458, e uma operação tapa buracos na área Urbana do distrito de Triunfo, no município de Candeias do Jamari.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A presente proposição justifica-se pela necessidade de atender a população que utiliza diariamente a RO 458, para escoação de produtos agrícolas e transporte escolar, e na área Urbana que se encontra totalmente cheia de buracos trazendo muitos transtornos para os munícipes.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2018  
Dep. Adelino Follador – DEM

**INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN** - Indica ao Poder Executivo a necessidade de encaminhar a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que dá nova redação ao art. 19, inciso II, da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, que "Dispõe sobre a remuneração dos integrantes da carreira de Militares do Estado, e dá outras providências".

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do Art. 146, inciso VII c/c Art. 188 do Regimento Interno, Indica ao Poder Executivo, Urgentemente, a necessidade de encaminhar para esta Casa de Legislativa o Anteprojeto em anexo que "Dá nova redação ao art. 19, inciso II, da Lei nº 1.063 de 10 de abril de 2002, que "Dispõe sobre a remuneração dos integrantes da carreira de Militares do estado e dá outras providências".

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O art. 19, inciso II, da Lei nº 1.063/2002, é omissivo no que tange a concessão da compensação orgânica nos casos de contrato com substância e explosivos.

Assim, visando sanar a respectiva omissão é que fica a presente indicação para que os Policiais Militares e Bombeiros Militares que exercem atividade especial em contato com subs-

tâncias químicas e explosivas também venham a ter os mesmos direitos a Gratificação de Compensação Orgânica.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a Aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2018  
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

**INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN** - Indica ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade no aumento do Patrulhamento da Polícia Militar no combate à criminalidade no Conjunto Cidade Feliz e no Setor Jardim Felicidade, do município de Ariquemes-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do Art. 146, VII, c/c Art. 188, do Regimento Interno, Indica ao Poder Executivo, Urgentemente a necessidade no aumento do Patrulhamento da Polícia Militar no Combate à criminalidade na Conjunto Cidade Feliz e no Setor Jardim Felicidade, do município de Ariquemes – RO.

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, o aumento do Patrulhamento da Polícia Militar no combate a criminalidade no Conjunto Cidade Feliz e no Setor Jardim Felicidade, do município de Ariquemes, haja vista que o policiamento ostensivo consiste em fiscalizar e reprimir comportamentos, atividades, regulares ou manter a ordem pública, crimes contravenções, infrações de trânsito e outros, buscando zelar pela segurança da população, são cumprir o determinado em Lei. Em nível estadual, cabe à polícia militar desempenhar a função de polícia ostensiva, juntamente com a de preservação da ordem pública. Tal competência define caráter híbrido de policiamento preventivo-repressivo.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares, a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2018  
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

**INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS** - Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER, a restauração e o reforço asfáltico da Rodovia Estadual RO-010 até a BR 364.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do artigo 146, incisos VII c/c artigo 188, do Regimento Interno, Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens - DER, a restauração e o reforço Asfáltico da Rodovia Estadual RO – 010 até BR 364.

#### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A restauração e o reforço asfáltico na Rodovia Estadual RO – 010, que interliga até a BR 364, que percorre o município de Pimenta Bueno, e passa pelo centro da cidade de Rolim de Moura e distrito de Nova Brasilândia é de fundamental importância, uma vez que devido a extração de minérios pela mineradora Santa Elina Industria e Comércio S/A, há grande demanda de veículos pesados fazendo este trajeto, não estando esta rodovia preparada para esses eventos.

Relevante destacar a preocupação da deterioração dessa rodovia, uma vez que quando de sua construção, não foi mencionado o alto tráfego de veículos pesados que percorria esse trajeto, que se deu em razão da descoberta de minério no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

Sendo assim, é notório a necessidade de restauração e reforço asfáltico dessa rodovia para que não venha causar gastos reiteradamente ao Estado, e assim, esteja apta a receber qualquer tipo de veículo.

Desta feita, estamos Indicando para que seja feito um trabalho paliativo, a restauração e o reforço da Rodovia Estadual RO – 010 até a BR 364.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares, para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2018  
Dep. Anderson do SINGEPERON – PROS

**INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI D – PMN** - Indica ao Poder executivo, que interceda junto ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER, a necessidade de manilha e encascalhamento nas ruas da Comunidade Portelinha, no Bairro Nacional, do município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, Indica ao Poder Executivo, Urgentemente a necessidade de Manilha e encascalhamento nas ruas da Comunidade Portelinha, no Bairro Nacional do município de Porto Velho – RO.

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo da presente indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto a Departamento de Estradas de Rodagens – DER, com Urgência, a necessidade de manilhar e encascalhamento nas ruas da Comunidade Portelinha, no Bairro Nacional, em razão da precariedade das ruas.

Insta salientar que, na Comunidade atualmente abriga centenas de famílias carentes e, diante da precariedade das ruas que são de cascalho o que vem piorando pelas fortes chuvas, conseqüentemente, tem prejudicado seu direito de ir e vir resguardado pela Constituição Federal.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares, a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2018  
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

**INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT** - Indica ao Exmo Governador do Estado, com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade URGENTE de massa asfáltica para BR 428, que liga o Município de Costa Marques até o Forte Príncipe da Beira

O Deputado *in fine* subscrito, ouvindo o plenário na forma regimental necessária, INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade URGENTE de massa asfáltica para BR 428, que

liga o Município de Costa Marques até o Forte Príncipe da Beira.

#### JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação tem a finalidade de atender constantes reivindicações de moradores, especialmente por ser uma via de grande fluxo de veículos, como também via de acesso de vários pontos da região, especialmente o acesso ao famoso Forte Príncipe da Beira. O atendimento do asfalto permitirá não apenas o livre tráfego, mas sobretudo, a segurança das pessoas e ainda se tem a garantia do escoamento das produções. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste parlamento.

Plenário das Deliberações, 25 de maio de 2018.  
Dep. LAZINHO DA FETAGRO - PT

**INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT** - INDICA ao Exmo Governador do Estado, c/c à Secretaria da Saúde do Estado (SESAU), de ser providenciada a instalação de aparelhos de Raios-X e Mamografia para o Hospital Regional instalado no Município de São Francisco do Guaporé.

#### JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

O Hospital Regional de São Francisco do Guaporé é uma das unidades que surgiu como parte de um programa de descentralização do atendimento de alta complexidade implantado pelo governo de Rondônia e que se tornou um sucesso. Faz parte de uma realidade diferente aonde hoje, atende usuários vindos de diversos locais, como dos municípios, como São Miguel do Guaporé, Alvorada do Oeste, Urupá, Nova Brasilândia do Oeste, entre outros. Atende a população dos quilombolas, indígenas e de fronteira. São pessoas que procuram aquela unidade regional por vários motivos, especialmente a agilidade do atendimento.

Dessa forma é necessário que se busque a instalação desses aparelhos para que se possa ampliar ainda mais a capacidade de atendimento já que se trata de uma unidade de altíssimo potencial, com resultados positivo expressos e comemorados, contribuindo no atendimento dos cidadãos em suas carências mais significativas: a saúde e a vida.

Plenário das Deliberações, 25 de maio de 2018.  
Dep. LAZINHO DA FETAGRO - PT

**INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT** - INDICA ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem, Infra estrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade URGENTE de recuperação da RO 490, que liga a RO 383, ao Município de Alto Alegre dos Parecis.

#### JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Apresentamos esta indicação demonstrando a necessidade, para que, em caráter de urgência ser realizada uma

operação tapa buracos garantindo a recuperação da RO 490 que atualmente se encontra em péssimas condições, sendo apontada com a iminência da ocorrência de acidentes diariamente. Importa dizer ainda que a recuperação daquela rodovia e também importante em vista do grande fluxo de veículos, sendo de grande importância para região.

Sendo essas nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 25 de maio de 2018.

Dep. LAZINHO DA FETAGRO - PT

**INDICAÇÃO DEPUTADO DR NEIDSON DO PMN** - Indica ao Governo do Estado com cópia a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (SEDUC), a necessidade de realizar e executar a construção de uma Quadra Coberta para a E.E.E.F. São Roque no Município de Corumbiara – RO.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – (SEDUC), a necessidade de realizar a construção de uma Quadra Coberta para a E.E.E.F. no Município de Corumbiara. – RO.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente proposição visa atender aos alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental SÃO ROQUE, localizada no Município de Corumbiara – RO.

Cabe destacar que foi protocolado neste gabinete do Célebre Parlamentar Dr. Neidson, Ofício nº 09 – E.E.E.F. São Roque, solicitando a construção de uma Quadra Coberta para a escola em referência, cumpre informar ainda, que a construção de uma Quadra Coberta para aquela Unidade Educacional será de suma importância, já que atende mais de 280 (duzentos e oitenta) alunos que se encontram matriculados no Ensino Fundamental II e que necessita com urgência da quadra coberta para ajudar nas atividades escolares dos alunos que ali pertencem.

Em consonância com o acima mencionado, verifica-se o preceituado no artigo 205 da Carta Magna de 1988, *in verbis*:

*Art. 205. A educação, direitos de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*

É sabido que a presente proposição se faz de suma relevância com a construção de uma quadra coberta na E.E.E.F. SÃO ROQUE, consoante solicitado acima, para atender os alunos que ali se encontram e também no escopo de obter um funcionamento mais adequado e digno por ser de direito que o caso Requer.

Nobres parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 23 de maio de 2018.

Dep. DR. NEIDSON - PMN

**INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - MDB** - Indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC a necessidade de Melhorar as Condições das Escolas das Etnias da Terra Rio Branco, no Município de Alta Floresta do Oeste - RO Conforme especifica.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC a necessidade de melhorar as condições, das Escolas das Etnias da Terra Rio Branco, no Município de Alta Floresta do Oeste – RO conforme especifica:

#### Escolas Indígena Terra Rio Branco:

- 1) EIEEF – Boartt Gerainny – Reforma e ampliação com urgência;
- 2) EIEEF – Anomãe Tupari – Ampliação e mobilidade;
- 3) EIEEF – Kap 'sogo Tupari – Reforma Elétrica e utensílios;
- 4) EIEEF – Erapoaram Macurap – Utensílios de cozinha e computador;
- 5) EIEEF- Waibero Tupari – Utensílios de cozinha e móveis para salas de aulas;
- 6) EIEEF- Kuba Tupari – Utensílios de Cozinha e Móveis e para salas de aulas;
- 7) EIEEF – Hab Bitt Tupari – Utensílios de Cozinha e Móveis p/ salas de aula;
- 8) EIEEF – Amém Koare Tupari – Utensílios de Cozinha e Móveis p/ salas de aulas;
- 9) Kon Koatt Tupari – Utensílios de Cozinha e Móveis p/ salas de aulas;
- 10) EIEEF – Mek ton Tupari – Utensílios de Cozinha e barco c/ motor rabeta;
- 11) EIEEF – Saw D'Jô Tupari – Utensílios de Cozinha e ventiladores p/ salas de aulas;

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados,

A presente proposição, visa solicitar ao Governo do Estado, via Secretaria de Estado da Educação – SEDUC – através da Coordenação de Educação Escolar Indígena – dotar as tribos da Terra Rio Branco, no Município de Alta Floresta do Oeste – RO, de melhores condições de aprendizado, sem com isso omitir as cozinhas daquelas escolas, para o preparo das refeições (merenda escolar; bem como alguns equipamentos que facilitem o “ensino indígena e conhecimento dos povos chamados pelos índios de ‘brancos’. Ante o exposto, peço para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2018.

Dep. LAZINHO DA FETAGRO - PT

**INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN DE OLIVEIRA - MDB** - Indica ao Governo do Estado a necessidade de viabilizar junto a Eletrobrás – Distribuição Rondônia – parceria com vistas a prestar assistência técnica na área de energia elétrica aos produtores e agricultores rurais familiares nos Municípios que especifica.

O Parlamentar que o presente subscreve, com amparo regimental, indica ao Governo do Estado, a necessidade de viabilizar, parceria com a Eletrobrás – Distribuição Rondônia, com vista a prestação de assistência técnica NBA área de energia elétrica aos produtores e agricultores rurais familiares nos Municípios que especifica quando da criação de pequenas agroindústrias; na parte que diz respeito as instalações de sub estações e instalações elétrica nessa propriedades ou associações, pois estes produtores e agricultores rurais familiares – estão se organizando e produzindo riquezas para o Estado, isso com sua própria mão de obra familiar:

- 1) – Alta Floresta do Oeste..... Zona da Mata
- 2) – Alto alegre dos Parecis..... Zona da Mata
- 3) – Rolim de Moura ..... Zona da Mata
- 4) – Novo Horizonte do Oeste..... Zona da Mata
- 5) – Nova Brasilândia ..... Zona da mata
- 6) – Santa Luzia do Oeste..... Zona da Mata
- 7) – São Felipe do Oeste ..... Zona da Mata
- 8) – Parecis ..... Zona da Mata
- 9) – Castanheira ..... Zona da Mata

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados,

A finalidade da presente indicação, é para solicitar ao Governo do Estado, a necessidade de viabilizar parceria com a Eletrobrás – Distribuição Rondônia; com vista a prestar assistência técnica na área de energia elétrica, aos produtores e Agricultores familiares da Região da Zona da Ma, Rondônia. A referida parceria consiste em que a Eletrobrás – Distribuição Rondônia designe seus técnicos para realizar, implantar subestações de energia elétrica e instalações de rede, linhas e padrões de energia elétrica nas pequenas propriedades que existam agroindústria e associações de produtores e agricultores familiares rurais. Sabedores que somos, os agricultores e produtores rurais familiares são uma forma de trabalho que produz riquezas para a mesa das familiares são uma força de trabalho que produz riquezas para a mesa das famílias rondoniense. É uma mão de obra familiar, que reduz custos nas transformações da matéria prima rural em produtos de consumo. Vale aqui salientar que o PAA (Programa de Aquisição de alimentos) do MDA, com parceria com o Governo do estadual atenderá as Escolas, creches e instalações beneficentes. Já está previsto, segundo o governo federal, recursos do Plano Safra 2017/2018. Os recursos deste novo plano Safra 2017/2018, está oferecendo crédito a juros atrativos à categoria. Por meio adequado essas novas ações por certo alcançarão os agricultores rurais familiares da Zona da Mata.

Nobres Pares, os produtores, bem como os agricultores rurais, familiares necessitam ter condições nas pequenas agroindústrias e associações familiares. Ante o exposto, peço aos nobres Pares, apoio para aprovação desta Indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2018.  
Dep. LAZINHO DA FETAGRO - PT

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAIS - PTB** - INDICA ao Exmo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Diretor Geral

do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de ser providenciada com a máxima urgência, a recuperação da Rua Mangabeira com a rua Murupe, localizada no Bairro Airton Senna, município de Porto Velho-RO.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o plenário na forma regimental, INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do (DER), da necessidade de ser providenciada com a máxima urgência da Rua Murupe, localizada no Bairro Airton Senna, município de Porto Velho-RO.

### JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta indicação vem em atendimento a reivindicação dos moradores daquela região, que já consegue transitar na Rua acima mencionada.

A Situação da via é crítica, dificultando imensamente o tráfego de veículo no local e potencializando o risco de acidentes.

Desta forma, solicita que seja determinada a realização de serviços de reparos na Rua Mangabeira com a máxima urgência possível.

Sendo estas as nossas justificativas contamos com aprovação dessa reivindicação.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2018.  
Dep. Leo Moraes - PTB

**INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON** - INDICA a Secretaria de Estado da Justiça SEIJUS, com a devida urgência pela relevância que o caso requer, a compra de cadeados e algemas para as Unidades Prisionais do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188, do regimento interno, INDICA à Secretaria de Estado da Justiça SEIJUS, com a devida urgência pela relevância que o caso requer, a compra de cadeados e algemas para as Unidades Prisionais do Estado de Rondônia.

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

Na qualidade de Deputado Estadual e sendo oriundo da categoria de Agente Penitenciário, temos em nosso Gabinete a prática da fiscalização in loco das diversas Unidades Prisionais existentes no Estado.

Constatamos nas fiscalizações, como citado, que a problemática enfrentada pelos Servidores quanto a falta de cadeado e algemas nas unidades prisionais permanente.

Recentemente, houveram denúncias de que algemas estavam sendo utilizadas para trancar/fechar portões e celas, ante a falta de cadeados suficiente para atender a demanda da unidade.

A situação, nobres Pares, é grave e coloca em risco a sociedade, os detentos, bem como, os próprios Servidores,



que trabalham em condições não adequadas a segurança dessas unidades.

O estado em que se encontra as Unidades Prisionais do Estado de Rondônia, no que se refere a falta dos recursos essenciais, básicas, que sejam as algemas e cadeados para manter a segurança pública é preocupante.

Segundo os servidores, há casos graves até em que celas estão sendo fechadas apenas nos trincos, o que pode agravar o controle da unidade pois facilita possíveis tentativas de fugas dos apenados, uma vez que para se abrir é necessário apenas que se empurre a grade.

Por fim, importante esclarecer que, ainda segundo os Servidores, já foram enviados ofícios a SEJUS solicitando estes equipamentos de forma urgente há meses, todavia até a presente data, não houve respostas ou mesmo o atendimento ao pedido.

Do exposto, por ser um dever do Estado e pela relevância do tema é que peço apoio aos nobres parlamentares na aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 10 de maio de 2018.  
Dep. ANDERSON DO SINGEPERON - PROS

#### **INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - PROS**

- INDICA ao Departamento de Estradas de rodagens – DER, a recuperação (Operação “tapa buraco”) da Estrada da Penal, no trecho que vai da Av. Guaporé até a frente da Unidade prisional José Mario Alves da Silva Urso Branco.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188, do regimento interno, INDICA ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER, a recuperação (Operação “Tapa Buracos”) da estrada da Penal no Trecho que liga vai da Av. Guaporé até a frente da unidade prisional José Mario Alves da Silva “Urso Branco”.

#### **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

A Estrada da Penal é o único acesso ao Complexo Penitenciário de Porto Velho, por esse objetivo motivo torna-se o trajeto de uso diário por servidores públicos do Estado na execução dos seus serviços de rotina, como o de escolta de presos, Ato contínuo, não é apenas essa a justificativa objeto da urgente recuperação da via.

A Estrada da Penal é também o acesso urbano de inúmeros condomínios residenciais na região, sem contar ainda do elevado fluxo de carretas e caminhões que seguem pela via à caminho da Rodovia Estadual – RO 05.

Justifico ainda, conhecedor das competências, que se faz importante a parceria ante os Poderes vez que, o objetivo final é o atendimento das benfeitorias ao cidadão, à população que, no presente caso, usa a via como rota de circulação e escoamento de produção de toda a grande região.

Trata-se então de um serviço que visa, auxiliar, incrementar a economia não só municipal como do próprio Estado no tocante a produção agrícola e o transporte.

Assim, pelo o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 10 de maio de 20128.  
Dep. ANDERSON DO SINGEPERON - PROS

**INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - INDICA** a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, a reativação da Unidade Prisional para os presos em cumprimento de regime fechado no município de Espigão do Oeste.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do artigo, 146, inciso VII c/c artigo 188, do regimento interno. INDICA a Secretaria de Estado da Justiça SEJUS, a reativação da Unidade Prisional para os presos em cumprimento de regime fechado no município de Espigão do Oeste.

#### **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

Em março do corrente ano a unidade prisional de Espigão do Oeste foi interditada a cerca de 80 (oitenta) detentos que cumpriram pena de regime fechado foram transferidos para cidades vizinhas como Cacoal e Pimenta Bueno.

Segundo a responsável, à época, pela diretoria-geral da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), a interdição ocorreu em respeito a uma determinação judicial para que possa realizar a regionalização.

Por outro lado, a Promotoria de Justiça de Espigão D'Oeste, em nota afirmou que a decisão de fechar a unidade prisional foi administrativa, tomada exclusivamente pela SEJUS, não havendo até aquele momento, determinação judicial neste sentido.

Imprescindível é, nobres Pares, destacar os prejuízos ao erário quando da transferência de presos, assim como, aos encargos que foram transferidos aos outros municípios sem qualquer planejamento, pelo o que se constata.

Ato contínuo, para atender a situação ainda não esclarecida se por decisão judicial ou decisão administrativa de interdição, os Servidores lotados na unidade tiveram que ser transferido para as outras unidades o que, objetivamente, acarreta permanente transtorno no desenvolver das atividades laborais diárias para esses profissionais públicos.

Por derradeiro, não é apenas esses o objeto dessa indicação, todavia é certo que ao apenado é assegurado à visita e assistência familiar, por ser considerado fator de ressocialização. No entanto, esse direito encontra-se violado uma vez que está prejudicado, em virtude de muitas das famílias do apenados não possuem condições para deslocar para os municípios vizinhos.

Do exposto, por ser um dever do Estado e pela relevância do tema é que peço apoio aos nobres parlamentares na aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 10 de maio de 2018.  
DEP. ANDERSON DO SINGEPERON - PROS

## SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 016/2018/PPP/ALE/RO

Processo Administrativo nº 005670/2018-74

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555/2000 e inciso VI do art. 8º do Decreto Federal nº 5.450/2005, HOMOLOGO o resultado da licitação supracitada que tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, incluído os serviços de desmontagem, troca, montagem, cambagem, balanceamento e alinhamento nos veículos automotores, a pedido da Superintendência de Logística, por estar em conformidade com as normas legais: Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 7.892/13 e Lei nº 8.666/93, a saber:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA MODELO	VLR-UNIT
1	1	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem, borracha alta resistência, dimensões 175/70 R 13, com índice de carga e velocidade 82/T ou superior, tipo sem câmara, modelo radial, finalidade asfalto e terra, com selo INMETRO.	UND	168	Marca: CrossWind Fabricante: Ling-Long - Modelo: Eco Touring 84T	139,90
	1.1	Serviço de desmontagem, troca e montagem.	SERV	168		3,00
	1.2	Serviço de balanceamento – por roda	SERV	168		4,00
	1.3	Serviço de alinhamento – por veículo	SERV	42		14,90
	1.4	Serviço de cambagem – roda dianteira	SERV	84		29,90
Empresa vencedora=> PORTAL DE NEGÓCIOS E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – CNPJ/MF nº 14.922.890/0001-01						
2	2	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem, borracha alta resistência, dimensões 175/70 R14, com índice de carga e velocidade 84/T ou superior, tipo sem câmara, modelo radial, finalidade asfalto e terra, com selo INMETRO.	UND	8	Marca: CrossWind Fabricante: Ling-Long - Modelo: Eco Touring 86T	188,90
	2.1	Serviço de desmontagem, troca e montagem.	SERV	8		3,00
	2.2	Serviço de balanceamento – por roda	SERV	8		4,00
	2.3	Serviço de alinhamento – por veículo	SERV	2		14,90
	2.4	Serviço de cambagem – roda dianteira	SERV	4		29,90
Empresa vencedora=> PORTAL DE NEGÓCIOS E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – CNPJ/MF nº 14.922.890/0001-01						
3	3	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem, borracha alta resistência, dimensões 265/70 R16, com índice de carga e velocidade 112/HN ou superior, tipo sem câmara, modelo radial, finalidade asfalto e terra, com selo INMETRO.	UND	8	Marca: CrossWind Fabricante: Ling-Long - Modelo: CrossWind AT 112T	549,90
	3.1	Serviço de desmontagem, troca e montagem.	SERV	8		5,00
	3.2	Serviço de balanceamento – por roda	SERV	8		5,00
	3.3	Serviço de alinhamento – por veículo	SERV	2		29,90
	3.4	Serviço de cambagem – roda dianteira	SERV	4		39,90
Empresa vencedora=> PORTAL DE NEGÓCIOS E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – CNPJ/MF nº 14.922.890/0001-01						
4	4	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem, borracha alta resistência, dimensões 185/65 R15, com índice de carga e velocidade 92/H ou superior, tipo sem câmara, modelo radial, finalidade asfalto e terra, com selo INMETRO.	UND	256	Marca: CrossWind Fabricante: Ling-Long - Modelo: CrossWind HP 010 112T	224,90
	4.1	Serviço de desmontagem, troca e montagem.	SERV	256		3,00
	4.2	Serviço de balanceamento – por roda	SERV	256		4,00
	4.3	Serviço de alinhamento – por veículo	SERV	64		14,90
	4.4	Serviço de cambagem – roda dianteira	SERV	128		29,90
Empresa vencedora=> PORTAL DE NEGÓCIOS E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – CNPJ/MF nº 14.922.890/0001-01						

5	5	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem, borracha alta resistência, dimensões <b>195/55 R15, com índice de carga 85/H ou superior</b> , tipo sem câmara, modelo radial, finalidade asfalto e terra, com selo INMETRO.	UND	8	Marca: PIRELLI Fabricante: PIRELLI Modelo: P7 CINT 85/H	288,50
	5.1	Serviço de desmontagem, troca e montagem.	SERV	8		4,00
	5.2	Serviço de balanceamento – <b>por roda</b>	SERV	8		10,00
	5.3	Serviço de alinhamento – <b>por veículo</b>	SERV	2		40,00
	5.4	Serviço de cambagem – <b>roda dianteira</b>	SERV	4		50,00
Empresa vencedora=> <b>FOX PNEUS LTDA – CNPJ/MF nº 03.983.300/0008-00</b>						
6	6	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem, borracha alta resistência, dimensões <b>225/50 R17, com índice de carga e velocidade 94/Y ou superior</b> , tipo sem câmara, modelo radial, finalidade asfalto e terra, com selo INMETRO.	UND	24	Marca: Falken 94 Fabricante: Falken Modelo: Falken 94W	499,90
	6.1	Serviço de desmontagem, troca e montagem.	SERV	24		3,00
	6.2	Serviço de balanceamento – <b>por roda</b>	SERV	24		4,00
	6.3	Serviço de alinhamento – <b>por veículo</b>	SERV	6		14,90
	6.4	Serviço de cambagem – <b>roda dianteira</b>	SERV	12		29,90
Empresa vencedora=> <b>PORTAL DE NEGÓCIOS E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – CNPJ/MF nº 14.922.890/0001-01</b>						
7	7	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem, borracha alta resistência, dimensões <b>265/65 R17, com índice de carga e velocidade 112/S ou superior</b> , tipo sem câmara, modelo radial, finalidade asfalto e terra, com selo INMETRO.	UND	48	Marca: PIRELLI Fabricante: PIRELLI Modelo: ATR scorp 112/T	639,00
	7.1	Serviço de desmontagem, troca e montagem.	SERV	48		4,00
	7.2	Serviço de balanceamento – <b>por roda</b>	SERV	48		10,00
	7.3	Serviço de alinhamento – <b>por veículo</b>	SERV	12		40,00
	7.4	Serviço de cambagem – <b>roda dianteira</b>	SERV	24		50,00
Empresa vencedora=> <b>FOX PNEUS LTDA – CNPJ/MF nº 03.983.300/0008-00</b>						
8	8	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem, borracha alta resistência, dimensões <b>245/65 R17, com índice de carga e velocidade 111 T ou superior</b> , tipo sem câmara, modelo radial, finalidade asfalto e terra, com selo INMETRO.	UND	24	Marca: Forza Fabricante: XBRI Modelo: ForzaHT	699,90
	8.1	Serviço de desmontagem, troca e montagem.	SERV	24		5,00
	8.2	Serviço de balanceamento – <b>por roda</b>	SERV	24		5,00
	8.3	Serviço de alinhamento – <b>por veículo</b>	SERV	6		29,90
	8.4	Serviço de cambagem – <b>roda dianteira</b>	SERV	12		39,90
Empresa vencedora=> <b>PORTAL DE NEGÓCIOS E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – CNPJ/MF nº 14.922.890/0001-01</b>						
9	9	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem, borracha alta resistência, dimensões <b>265/60 R18, com índice de carga e velocidade 110/S ou superior</b> , tipo sem câmara, modelo radial, finalidade asfalto e terra, com selo INMETRO.	UND	40	Marca: Saveiro Fabricante: GT Radial - Modelo: Saveiro 112Y	649,90
	9.1	Serviço de desmontagem, troca e montagem.	SERV	40		5,00
	9.2	Serviço de balanceamento – <b>por roda</b>	SERV	40		5,00
	9.3	Serviço de alinhamento – <b>por veículo</b>	SERV	10		29,90
	9.4	Serviço de cambagem – <b>roda dianteira</b>	SERV	20		39,90
Empresa vencedora=> <b>PORTAL DE NEGÓCIOS E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – CNPJ/MF nº 14.922.890/0001-01</b>						

10	10	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem, borracha alta resistência, dimensões 215/50 R17, com índice de carga e velocidade 91/V ou superior, tipo sem câmara, modelo radial, finalidade asfalto e terra, com selo INMETRO.	UND	8	Marca: PIRELLI Fabricante: PIRELLI Modelo: P7 Cint 91/W	362,00
	10.1	Serviço de desmontagem, troca e montagem.	SERV	8		4,00
	10.2	Serviço de balanceamento – por roda	SERV	8		10,00
	10.3	Serviço de alinhamento – por veículo	SERV	2		40,00
	10.4	Serviço de cambagem – roda dianteira	SERV	4		50,00
Empresa vencedora=> FOX PNEUS LTDA – CNPJ/MF nº 03.983.300/0008-00						

Porto Velho/RO, 14 de junho de 2018.

Arido Lopes da Silva  
SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO